

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****LEIS**

Em, 26 de março de 2009.
Lei nº 6.488

Projeto de Lei nº 131/2009 de autoria do Executivo Municipal.

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A., até o valor de R\$ 2.999.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito de Programa de Intervenções Viárias - Provias.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão, obrigatoriamente, aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos no âmbito do Programa de Intervenções Viárias - Provias, nos termos das Resoluções n/s. 3.365, de 26/4/2006, 3.372, de 16/6/2006 e 3.560, de 14/4/2008 do Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos do financiamento fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou transferir à União, em caráter irrevogável e irretirável, a título pró-solvendo, os créditos provenientes das receitas a que se referem os artigos 158, inciso IV, e 159, inciso I, alínea "b" da Constituição Federal.

Parágrafo único. O procedimento autorizado no caput deste artigo somente dar-se-á na hipótese de inadimplemento, no vencimento, das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo, ficando o Banco do Brasil autorizado a requerer, em nome da União, a transferência dos referidos recursos para a quitação da parcela.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 26 de março de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

DECRETO Nº 26249

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 592.924,49
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 435/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 592.924,49 (quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1545100141.014.01.110000.449051	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	592.924,49	0,00
0910.1545100141.014.01.110000.449030	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	0,00	60.000,00
0910.1545100141.014.01.110000.449092	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	0,00	532.924,49
TOTAL		592.924,49	592.924,49

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26250

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.160,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 482/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200222.068.01.110000.339030	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	8.160,00
TOTAL		8.160,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2710.0824400252.078.01.110000.339039	Atendimento Integral à Mulher	8.160,00
TOTAL		8.160,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26251

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 440/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2610.0824400252.128.01.110000.3390xx	47

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26252

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 440/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200222.068.01.110000.339030	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	10.000,00
2610.0824400252.128.01.110000.339047	Igualdade de Gênero e Raça	12.000,00
TOTAL		22.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2610.0824400252.128.01.110000.339032	Igualdade de Gênero e Raça	22.000,00
TOTAL		22.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26253

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 441/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1612200292.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	10.000,00
2110.1648200291.040.01.110000.339030	Urbanização de Favelas e Ocupações	15.000,00
TOTAL		25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1648200291.040.01.110000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	25.000,00
TOTAL		25.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETOS

Em, 26 de Março de 2009.

DECRETO Nº 26246

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, considerando a Lei Municipal nº 6.488, de 26 de março de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 435/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
0910.1545100141.014.xx.xxxxxx.449052	07	100090

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26247

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.999.000,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, considerando a Lei Municipal nº 6.488, de 26 de março de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 435/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.999.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100141.014.07.100090.449052	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	2.999.000,00
TOTAL		2.999.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - Programa de Intervenções Viárias - Provias, nos termos previstos no inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26248

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 392.000,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 435/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100141.014.01.110000.449051	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	392.000,00
TOTAL		392.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1512200321.042.01.110000.449030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	50.000,00
0910.1512200321.042.01.110000.449039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	50.000,00
0910.1512200332.099.01.110000.449052	Administração da Unidade	45.000,00
0910.1512200332.105.01.110000.339030	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	157.000,00
0910.1512200332.105.01.110000.449052	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	25.000,00
0910.1545100142.047.01.110000.339039	Manutenção do Sistema de Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	65.000,00
TOTAL		392.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)

Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca

Telefone: 2087-7620

PORTARIA Nº 1206/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Samuel Garcia;

Para o cargo em comissão: Administrador (a) Técnico (a) - Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 31 (21-15), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Tatiana Pereira, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1207/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Ewerton Carlos Arnone;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Comunicação IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (233-2), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Milton Tadeu Bueno.

PORTARIA Nº 1208/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Tatiana Pereira;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Administração de Parques, SQC-I, EVCC, ref. 32 (229-17), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Alexandra Santos Medeiro,

exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1209/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Jurandir Caetano;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Saúde III, SQC-I, EVCC, ref. 43 (223-6), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Katsume Harada, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1210/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Anderson Aparecido Venturi;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Saúde IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (224-4), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Jurandir Caetano.

PORTARIA Nº 1211/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Lucas Santana de Souza;

Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-113), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Álvaro José Rodrigues.

RESOLVE:

1 - Designar a partir de 30.03.2009, as servidoras abaixo mencionadas, ocupantes das respectivas funções, para prestarem serviços junto à Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL, conforme segue:

CLASS.	NOME	FUNÇÃO
57º	Iracema Josefa da Conceição Santos (código 35720) (5096-711)	Cozinheira III
58º	Shirley Noemeg (código 35832)	Auxiliar Operacional (Serviçal) (5848-2253)

2 - As servidoras ora mencionadas deverão apresentar-se na Av. Bom Clima, 49 - Bom Clima - Fácil, no dia 30.03.2009, às 11:00 horas.

PORTARIA Nº 289/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 527/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Maria Aparecida Teixeira de Oliveira** (código 24805), para exercer as funções de **Gerência em Saúde - Nível III** (245-14), lotada na SS06.00.18.

PORTARIA Nº 290/2009-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA **Servidor (a): Marlene Forlim** (código 20692), Auxiliar de Cozinha III (5039);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-532), lotada na CFSS00.04.03;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** sustação da designação de Isabel Cristina Rodrigues de Souza.

PORTARIA Nº 291/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001,

DESIGNA o servidor **Davi Marques de Araújo** (código 12517), para responder cumulativamente pelas atribuições da Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas (106), lotada na SAM01.07, em vaga incluída pelo Decreto nº 26271.

Republicação da Portaria nº 1153/2009-GP de 23 de março de 2009, publicada no D.O. nº 23/2009-GP de 24/03/2009, por erro de imprensa.

Em, 23 de março de 2009.

PORTARIA Nº 1153/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 5875, de 18 de dezembro de 2002 e considerando o que consta do processo administrativo nº 8139/1993;

RESOLVE:

1 - **ALTERAR** a composição da **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, constituída através da Portaria nº 1805/2007-GP, de 13 de agosto de 2007, conforme segue:

REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTE

Membros Relatores Suplentes:

INCLUIR

Renato Henrique Manzolli

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 090/2009-SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Ficam as codificações das unidades administrativas com base na publicação do Decreto abaixo, relacionadas na seguinte conformidade:

DECRETO Nº 26271 UNIDADES INCLUIDAS**NOMENCLATURA**

Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas
Seção Técnica de Legislação de Recursos Humanos
Setor de Apoio às Relações Trabalhistas
Seção Técnica de Procedimentos Disciplinares
Setor de Preparação de Atos Administrativos de Pessoal

CÓDIGO
SAM01.07
SAM01.07.01
SAM01.07.01.01
SAM01.07.02
SAM01.02.00.01

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 091/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 36/2009-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 26.09.2008, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **José Pereira dos Santos** (código 19918), que exercia a função de **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2087), lotado na SAM02.

PORTARIA Nº 092/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 83/2009-SAM, no que diz respeito à servidora **Maria Leoneide Feitosa Pinheiro** (código 35767), designada para prestar serviços junto à Central de Atendimento do Paço Municipal - FÁCIL.

PORTARIA Nº 093/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 199/2004-SA, que designou a servidora **Quitéria Solange Arandas Catão** (código 18486), para prestar serviços junto ao Sistema Único de Saúde - SUS.

PORTARIA Nº 094/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no parágrafo 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria nº 5.217/93-GP e o que consta do memorando nº 40/2009-SH,

RESOLVE:

1 - Excluir da Portaria nº 154/2006-SAM, que instituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Habitação, os seguintes servidores:

JOSE LUIZ PRATES (CÓDIGO 8090)
MARCELO PACHECO DOS SANTOS (CÓDIGO 21767)
ALEXANDRE CUSTÓDIO DA SILVA (CÓDIGO 38771)
ARTUR DE SIQUEIRA FERREIRA (CÓDIGO 16688)
ELISEU JOAQUIM DO NASCIMENTO (CÓDIGO 15159)

MANASSES FERREIRA DE SOUZA (CÓDIGO 13805)
SANDRA MARIA DE JESUS (CÓDIGO 27358)

2 - Incluir na Portaria supra mencionada, os seguintes servidores:

ALBINO LOPES FILHO (CÓDIGO 5542)
ALEXANDRE DE CARVALHO (CÓDIGO 6644)
ANA CRISTINA GAMBIM RIBEIRO FERNANDES

(CÓDIGO 16265)

ANDREI MARÇAL FERNANDES RISSO (CÓDIGO 40880)

MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA (CÓDIGO 41124)

MARIA CRISTINA ODONI (CÓDIGO 22596)

MARIA JOSE DA SILVA (CÓDIGO 12437)

PAULO MACHADO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 28018)

RODNEY ALEXANDRE TONELOTTO (CÓDIGO 41166)

RONALDO BARBOZA DA SILVA (CÓDIGO 43577)

THIAGO PEREZ SAVIO (CÓDIGO 39219)

PORTARIA Nº 095/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no parágrafo 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria nº 5.217/93-GP e o que consta do memorando nº 136/2009-SAS01,

RESOLVE:

1 - Incluir na Portaria nº 125/2006-SAM, que instituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Assistência Social e Cidadania-SAS01, a servidora **Catia Cristina Cipriano Stroeder** (código 20415).

PORTARIA Nº 096/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 100/2009-SOSP04,

RELOTA 01 (uma) função de Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal) (5848-594), da SOSP03 para SOSP04, com seu respectivo titular o servidor **Carlos Raimundo** (código 22842).

PORTARIA Nº 097/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a contar de 03.03.2009, de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Médico (Infectologista)** (5500-1092), lotado na SS01, com seu respectivo titular o servidor **Lívio Augusto Andrade Vilela Dias** (código 44966).

PORTARIA Nº 098/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 5.807/2002,

CONHEÇA A BIBLIOTECA

Visitas Monitoradas

2408-3767 / 2409-1355

Rua João Gonçalves, 439 - Centro

CONTRATOS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 064/2.004-GP, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS e ALFREDO GIOVANNINI E OUTROS.**
Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 2.282,24 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) mensais.
LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 2.427,55 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.
Data de Assinatura: 16/03/2009
Processo Administrativo: 15.517/2.004
Secretaria da Saúde
EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO
Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de

Locação nº 041/2.008-CL, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Gunther Kretzschmar
Objeto: Inclusão da Administradora
Data de Assinatura: 13/03/2.009
Processo Administrativo nº 34.887/2.008
EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 003/2.008-CL, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Maria Elisa Aparecida Stegun do rego Barros e outros.
Objeto: alteração de dotação orçamentária
ONDE SE LÊ:
 370.0791.1030300022.121.05.300008.339036.
LEIA-SE:
 1380.0791.1030100022.005.05.300028.339036
Processo administrativo nº 26.062/2.005
Data de Assinatura: 17/03/2.009

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicação da tabela de remuneração das funções e cargos que compõem o quadro de servidores deste município, publicada no D.O. nº 023/2009-GP de 24/03/2009, por erro de imprensa

O Prefeito de Guarulhos, Sebastião Almeida, em atendimento à Resolução nº 02/2007, art. 1º, item XXVI, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informa abaixo a remuneração das funções e cargos que compõem o quadro de servidores deste município no ano de 2008.

CARGO/FUNÇÃO	H/semanais	Valor
ABASTECEDOR III	40	818,01
ADMINISTRADOR III	40	1.845,79
ADMINISTRADOR DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	40	2.075,01
ADMINISTRADOR TECNICO NIVEL III	40	1.672,74
ADMINISTRADOR TECNICO NIVEL IV	40	1.171,15
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	651,90
AGENTE CULTURAL	40	1.256,34
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO A	40	5.997,20
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	40	4.025,65
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	40	3.343,26
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	40	2.251,86
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	40	1.618,06
AGENTE DE ADMINISTRACAO F	40	1.424,50
AGENTE DE ADMINISTRACAO G	40	1.256,34
AGENTE DE CADASTRO A	40	5.997,20
AGENTE DE CADASTRO B	40	4.025,65
AGENTE DE CADASTRO C	40	3.343,26
AGENTE DE CADASTRO D	40	2.215,86
AGENTE DE CADASTRO E	40	1.618,06
AGENTE DE CADASTRO F	40	1.424,50
AGENTE DE CADASTRO G	40	1.256,34
AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA	40	470,75
AGENTE DE EDUCACAO SOCIAL III	40	1.183,94
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO A	40	5.997,20
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	40	4.025,65
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	40	3.343,26
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	40	2.795,03
AGENTE DE FISCALIZACAO E	40	2.447,20
AGENTE DE FISCALIZACAO F	40	2.068,33
AGENTE DE FISCALIZACAO G	40	1.845,79
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	40	1.027,20
AGENTE DE PATRIMONIO III	40	1.256,34
AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	40	1.256,34
AGENTE DE TRANSPORTE E TRANSITO	40	1.554,03
AGENTE FUNERARIO DE SERVICOS TECNICOS	40	1.424,93
AGENTE FUNERARIO III	40	1.256,34
AGENTE OPERACIONAL FUNERÁRIO	40	1.006,82
AGENTE PUBLICO NIVEL I	40	4.025,65
AGENTE PUBLICO NIVEL II	40	3.355,86
AGENTE PUBLICO NIVEL III	40	2.795,44
AGENTE PUBLICO NIVEL IV	40	2.610,44
AGENTE PUBLICO NIVEL SUPERIOR	40	5.997,20
AGENTE PUBLICO NIVEL V	40	1.753,81
AGENTE PUBLICO NIVEL VI	40	1.672,74
AGENTE PUBLICO NIVEL VII	40	1.414,97
AGENTE PUBLICO NIVEL VIII	40	1.369,07
AGRICULTOR A	40	2.640,21
AGRICULTOR B	40	2.412,38
AGRICULTOR C	40	2.205,27
AGRICULTOR D	40	2.016,96
AGRICULTOR E	40	1.845,79
AGRICULTOR F	40	1.683,14
AGRICULTOR G	40	1.424,50
AGRICULTOR III	40	1.424,93
AJUDANTE DE ELETRICISTA III	40	834,17
AJUDANTE DE FUNILEIRO III	40	834,17
AJUDANTE DE NECROPSIA III	33	853,94
AJUDANTE DE PINTOR III	40	834,17
AJUDANTE DE TOPOGRAFO III	40	834,17
ALMOXARIFE III	40	1.171,14
ANALISTA DE INFORMATICA I	40	2.280,10
ANALISTA DE INFORMATICA II	40	2.075,01
ANALISTA DE INFORMATICA III	40	1.753,81
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40	2.447,20
ANALISTA DE TRANSPORTE E TRANSITO	40	2.447,20
ANALISTA ORGANIZACAO E METODOS I	40	2.280,10
ANALISTA ORGANIZACAO E METODOS II	40	2.075,01
APONTADOR DE FREQUENCIA III	40	1.256,34
APONTADOR III	40	818,01
ARQUITETO A	40	5.997,20
ARQUITETO B	40	5.297,25
ARQUITETO C	40	4.597,39
ARQUITETO D	40	3.897,48
ARQUITETO E	40	2.859,01
ARQUITETO F	40	2.447,20
ARQUITETO III	22	1.406,11
ARQUITETO III	40	2.447,20
ARQUIVISTA III	40	1.098,77
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	40	1.466,75
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	40	1.159,12
ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	40	1.052,33
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	40	1.466,75
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO I	40	3.075,53
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO II	40	2.594,56
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO III	40	2.280,10
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO IV	40	1.733,36
ASSESSOR DE TRANSITO I	40	3.075,53

ASSESSOR DE TRANSITO II	40	2.594,56
ASSESSOR DE TRANSITO III	40	2.280,10
ASSESSOR DE TRANSITO IV	40	1.733,36
ASSESSOR DE TRANSPORTE I	40	3.075,53
ASSESSOR DE TRANSPORTE II	40	2.594,56
ASSESSOR DE TRANSPORTE III	40	2.280,10
ASSESSOR DE TRANSPORTES IV	40	1.733,36
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA	40	3.075,53
ASSESSOR ESPECIAL DE ADMINISTRACAO DE PARQUES	40	1.733,36
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICACAO I	40	3.075,53
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICACAO II	40	2.594,56
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICACAO III	40	2.280,10
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICACAO IV	40	1.733,36
ASSESSOR ESPECIAL DE SAUDE I	40	3.075,53
ASSESSOR ESPECIAL DE SAUDE II	40	2.594,56
ASSESSOR ESPECIAL DE SAUDE III	40	2.280,10
ASSESSOR ESPECIAL DE SAUDE IV	40	1.733,36
ASSESSOR REACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	40	1.075,63
ASSESSOR SUPERIOR DE GABINETE DE SECRETÁRIO NIVEL I	40	3.075,53
ASSESSOR SUPERIOR DE GABINETE DE SECRETÁRIO NIVEL II	40	2.594,56
ASSESSOR SUPERIOR DE GABINETE DE SECRETÁRIO NIVEL III	40	2.280,10
ASSESSOR SUPERIOR DE GABINETE DE SECRETÁRIO NIVEL IV	40	1.733,36
ASSESSOR TECNICO DE DIRECAO	40	2.451,35
ASSESSOR TECNICO DE DIRECAO I	40	2.451,35
ASSESSOR TECNICO DO ESCRITÓRIO DO PLANO DIRETOR	40	2.447,20
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE COORDENADORIA	40	1.753,81
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO III	40	1.256,34
ASSISTENTE DE CHEFIA DE GABINETE	40	2.075,01
ASSISTENTE DE COORDENADOR	40	2.075,01
ASSISTENTE DE DIRETORIA	40	1.753,81
ASSISTENTE DE FOTOGRAFO	40	778,46
ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR	40	1.256,34
ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	40	1.256,34
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	40	1.362,45
ASSISTENTE DE SECRETARIA	40	2.075,01
ASSISTENTE DE SECRETARIO ADJUNTO	40	1.753,81
ASSISTENTE DE SUPERVISOR REGIONAL DE SAÚDE	40	1.753,81
ASSISTENTE SOCIAL III	20	1.376,86
ASSISTENTE SOCIAL III	22	1.389,43
ASSISTENTE SOCIAL III	30	1.845,79
ASSISTENTE TECNICO DE DIRECAO I	40	1.052,33
ASSISTENTE TECNICO DE DIRECAO II	40	887,35
ASSISTENTE TECNICO DE DIRECAO III	40	821,54
ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PLANTONISTA III	12	344,06
ATENDENTE III	40	834,17
AUDITOR DE INFORMATICA I	40	2.280,10
AUDITOR DE INFORMATICA II	40	2.075,01
AUDITOR JUNIOR	40	2.280,10
AUDITOR PLENO	40	2.594,56
AUDITOR SENIOR	40	2.806,33
AUXILIAR DE ALMOXARIFE III	40	818,01
AUXILIAR DE BIBLIOTECA III	40	936,80
AUXILIAR DE COZINHA III	40	818,01
AUXILIAR DE DELEGADO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	40	1.672,74
AUXILIAR DE ENFERMAGEM III	36	1.075,61
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	36	1.271,61
AUXILIAR DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA III	40	1.075,61
AUXILIAR DE LABORATORIO III	24	735,26
AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS III	40	818,01
AUXILIAR GERAL III	40	726,58
AUXILIAR OPERACIONAL	22	460,03
AUXILIAR OPERACIONAL	40	726,58
AUXILIAR TECNICO DE ESPORTES III	40	818,01
BARBEIRO III	40	1.171,14
BIBLIOTECARIO III	40	2.050,95
BIOLOGO III	22	1.389,43
BIOLOGO III	30	1.845,79
BORRACHEIRO III	40	954,27
CALCETEIRO III	40	954,27
CARPINTEIRO ARTISTICO III	40	954,27
CARPINTEIRO III	40	954,27
CHEFE ADMINISTRATIVO DE COORDENADORIA	40	4.025,65
CHEFE DE DIVISAO ADMINISTRATIVA	40	4.025,65
CHEFE DE DIVISAO TECNICA	40	4.025,65
CHEFE DE GRUPO	40	1.171,15
CHEFE DE SECAO ADMINISTRATIVA	40	2.075,01
CHEFE DE SECAO TECNICA	40	2.795,44
CIRURGIAO DENTISTA PLANTONISTA III	12	827,93
COMANDANTE	40	5.997,20
CONSULTOR JURIDICO	40	4.025,65
CONSULTOR JURIDICO ADJUNTO	40	2.795,44
COORDENADOR ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	40	1.075,63
COORDENADOR DE ESPORTES	40	2.280,10
COORDENADOR DE NUCLEOS	40	1.766,75
COSTUREIRA III	40	922,05
COZINHEIRA III	22	567,63
COZINHEIRA III	40	922,05
DESENHISTA III	40	1.424,93
DESENHISTA SUPERVISOR III	40	1.636,96
DIGITADOR III	30	911,80
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	40	5.997,20
DIRETOR DO CENTRO CULTURAL	40	1.672,74
ECONOMISTA A	40	5.997,20
ECONOMISTA B	40	5.297,25
ECONOMISTA C	40	4.597,39
ECONOMISTA D	40	3.897,48
ECONOMISTA E	40	2.859,01
ECONOMISTA F	40	2.447,20
ECONOMISTA III	40	2.447,20
EDUCADOR DE TRANSITO	40	2.447,20
EDUCADOR EM SAUDE PUBLICA	40	1.565,37
EDUCADOR SOCIAL III	40	2.416,41
ELETRICISTA III	40	954,27
ENCADERNADOR III	40	1.119,63
ENCANADOR III	40	954,27
ENCARREGADO DE SETOR	40	1.672,74
ENFERMEIRO DO TRABALHO	30	1.908,75
ENGENHEIRO A	40	5.997,20
ENGENHEIRO AGRONOMO III	40	2.447,20
ENGENHEIRO AMBIENTAL III	40	2.447,20
ENGENHEIRO B	40	5.297,25
ENGENHEIRO C	40	4.597,39
ENGENHEIRO CIVIL III	40	2.447,20
ENGENHEIRO D	40	3.897,48
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	40	2.447,20
ENGENHEIRO E	40	2.859,01
ENGENHEIRO ELETRICISTA III	40	2.447,20
ENGENHEIRO F	40	2.447,20
ENGENHEIRO FLORESTAL III	40	2.447,20
ENGENHEIRO III	40	2.447,20
ENGENHEIRO MECANICO III	40	2.447,20
ENGENHEIRO QUIMICO III	40	2.447,20

ESTAFETA III	40	726,58
FERREIRO ARMADOR III	40	954,27
FISIOTERAPEUTA III	30	1.845,79
FONOAUDIOLOGO III	22	1.389,43
FONOAUDIOLOGO III	30	1.845,79
GEOLOGO A	40	5.997,20
GEOLOGO B	40	5.297,25
GEOLOGO C	40	4.597,39
GEOLOGO D	40	3.897,48
GEOLOGO E	40	2.859,01
GEOLOGO F	40	2.447,20
GEOLOGO III	40	2.447,20
GERÊNCIA EM SAÚDE NÍVEL I	40	4.629,50
GERÊNCIA EM SAÚDE NÍVEL II	40	4.421,18
GERÊNCIA EM SAÚDE NÍVEL III	40	4.212,85
GESTOR DE ATENÇÃO BÁSICA	40	4.629,50
GESTOR DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	40	4.629,50
GESTOR DE PROJETOS E PROGRAMAS	40	4.629,50
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	40	1.368,58
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	40	1.256,34
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	40	1.183,94
GUARDA CLASSE DISTINTA	40	1.636,96
GUARDA III	40	834,17
GUARDA SUPERVISOR	40	2.075,01
INSPETOR DE CONTROLE DE VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA	40	723,36
INSPETOR DA GUARDA	40	2.795,44
INSPETOR FISCAL DE RENDAS I	40	3.897,48
INSPETOR FISCAL DE RENDAS II	40	2.859,01
INSPETOR FISCAL DE RENDAS III	40	2.554,79
INSPETOR MECANICO	40	1.424,93
INSTRUTOR DE CURSOS DE PREPARAÇÃO BASICA DO TRABALHADOR INDUSTRIAL III	20	967,44
INSTRUTOR DE CURSOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	20	1.092,45
INSTRUTOR DE CURSOS COMANDOS ELETRICOS III	20	967,44
INSTRUTOR DE CURSOS COSTURA INDUSTRIAL III	20	967,44
INSTRUTOR DE CURSOS DE ELETRICISTA III	20	967,44
INSTRUTOR DE CURSOS DE SUPERVISÃO III	20	1.092,45
INSTRUTOR DE CURSOS MECANICO AUTOS III	20	967,44
INSTRUTOR DO CTMO III	20	967,44
JARDINEIRO III	40	954,27
JORNALISTA III	27,5	1.206,09
LABORATORISTA III	40	1.006,82
LAVADEIRA III	40	922,05
LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEICULOS III	40	818,01
LAVADOR III	40	922,05
LIDER DE GRUPO III	40	1.171,14
MEDICO DO TRABALHO III	20	2.706,27
MEDICO III	12	1.449,71
MEDICO III (ESTATUTÁRIO)	20	2.326,27
MEDICO VETERINARIO III	20	2.326,27
MEDICO VETERINARIO III	22	2.545,93
MEDICO VETERINARIO III	40	4.385,85
MONITORA DA C.A.J.U.	40	1.800,85
MONITORA DE EMEI III	40	818,01
MOTORISTA CARRETEIRO III	40	1.027,20
MOTORISTA GUINCHEIRO III	40	1.027,20
MOTORISTA III	40	977,13
NUTRICIONISTA III	30	1.845,79
OFICIAL DE GABINETE	40	1.362,45
OFICIAL DE GABINETE DO SECRETARIO	40	1.362,45
OFICIAL DE SEGURANCA	40	1.362,45
OFICIAL ESPECIALIZADO	40	1.362,45
OFICIAL SUPERVISOR	40	1.362,45
OPERADOR DE CAMARA ESCURA III	22	735,26
OPERADOR DE ILUMINACAO III	40	1.098,77
OPERADOR DE MAQUINA III	40	954,27
OPERADOR DE MAQUINA PESADA III	40	1.027,20
OPERADOR DE MICROFILMAGEM III	40	1.256,34
OPERADOR DE SISTEMA "ON LINE"	40	1.290,96
OPERADOR DE SOM III	40	1.098,77
ORIENTADOR DE ATIVIDADES CECON	20	967,42
ORIENTADOR DE ATIVIDADES CECON	40	1.800,85
ORIENTADOR NUTRICIONAL III	40	1.256,34
ORIENTADOR PEDAGOGICO III	40	2.559,08
PEDREIRO III	40	954,27
PINTOR III	40	954,27
PINTOR LETRISTA III	40	1.027,20
PROCURADOR CHEFE	40	4.025,65
PROCURADOR III (C.L.T.)	20	2.447,20
PROCURADOR III (ESTATUTÁRIO)	20	2.447,20
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA III	22	1.469,70
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA III	30	1.952,67
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA III	40	2.559,08
PROFESSOR DE MUSICA III	20	1.541,59
PROGRAMADOR DE AUDIO VISUAL III	40	1.098,77
PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR	40	1.290,96
PSICOLOGO III	22	1.389,43
PSICOLOGO III	30	1.845,79
PSICOPEDAGOGO III	30	1.845,79
RECEPCIONISTA III (C.L.T.)	40	834,17
RECEPCIONISTA III (ESTATUTÁRIO)	40	834,17
REGENTE	40	4.025,65
REPORTER FOTOGRAFICO III	30	1.171,14
SALVA VIDAS III	40	922,05
SECRETARIO DA JUNTA DE SERV MILITAR	40	1.672,74
SECRETARIO DE ESCOLA	40	1.290,96
SERVENTE III	40	726,58
SOCIOLOGO A	40	5.997,20
SOCIOLOGO B	40	5.297,25
SOCIOLOGO C	40	4.597,39
SOCIOLOGO D	40	2.795,03
SOCIOLOGO E	40	2.447,20
SOCIOLOGO F	40	2.447,20
SOCIOLOGO III	40	2.447,20
SOLDADOR III	40	1.027,20
SUB COMANDANTE	40	4.025,65
SUPERVISOR	40	1.560,47
SUPERVISOR DE INFORMATICA	40	2.806,33
SUPERVISOR PRODUCAO DE INFORMATICA	40	1.753,81
SUPERVISOR REGIONAL DE SAÚDE	40	5.997,20
TAPECEIRO III	40	1.027,20
TECNICO AGRICOLA III	40	1.424,93
TECNICO AMBIENTAL	40	1.424,93
TECNICO DE LABORATÓRIO DE IDENTIFICACAO DE VETORES	40	891,76
TECNICO DE PRODUCAO DE INFORMATICA I	40	1.466,75
TECNICO DE PRODUCAO DE INFORMATICA II	40	1.290,96
TECNICO DE PRODUCAO DE INFORMATICA III	40	1.159,12
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	40	1.424,93
TECNICO DE TRANSPORTE E TRANSITO	40	1.937,57
TECNICO EM DRENAGEM	40	1.424,93
TECNICO EM EDIFICACOES III	40	1.424,93
TECNICO EM ELETRODOMESTICO III	40	1.424,93
TECNICO EM ELETRONICA III	40	1.424,93
TECNICO EM FOGOS III	40	1.424,93
TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS III	24	862,99
TECNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS III	40	1.424,93

TECNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS III	40	1.256,34
TECNICO EM MAQUINA DE ESCREVER E CALCULAR III	40	1.424,93
TECNICO EM MICROFILMAGEM III	40	1.424,93
TECNICO EM ORTOPTICA III	22	1.075,42
TECNICO EM RAO X III	22	1.086,69
TECNICO EM REFRIGERAÇÃO III	40	1.424,93
TECNICO EM RELOGIO DE PONTO III	40	1.424,93
TECNICO EM SEMAFORIZACAO III	40	1.424,93
TECNICO EM SOM III	40	1.424,93
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40	1.554,03
TECNICO EM TELEFONIA III	40	1.424,93
TECNICO MECANICO	40	1.424,93
TELEFONISTA III	30	1.231,86
TERAPEUTA OCUPACIONAL III	30	1.845,79
TOPOGRAFO III	40	1.424,93
TORNEIRO MECANICO III	40	1.119,63
TRATADOR III	40	1.006,82
VIDRACEIRO III	40	954,27
ZELADOR III	40	1.144,76
CARGO	H/semanais	SUBSÍDIO
CHEFE DE GABINETE	40	8.991,84
COORDENADOR	40	8.991,84
SECRETARIO ADJUNTO	40	7.496,78
SECRETARIO MUNICIPAL	40	8.991,84

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2009-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES, CONVOCA** o classificado abaixo relacionado, do Concurso Público de **OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL, Nº 1003/2008**, em atendimento ao memorando nº 74/2009-SS11.02.02, para a realização de Teste de Aptidão Física - TAF, conforme segue:

Local: ESTÁDIO MUNICIPAL ARNALDO JOSÉ CELESTE

Rua Domingos Fanganiello s/nº - Ponte Grande

Guarulhos - SP

Data: 07/04/2009

Horário: 9h00

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1º	ELISANGELA DE OLIVEIRA VANUCCHI	333834975

Instruções Gerais:

- I – O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade original.
 II – O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.
 III – A presente convocação não garante a contratação imediata do candidato, devendo o mesmo aguardar a publicação de admissão, conforme a necessidade da Administração.
 IV – Conforme o disposto no item 4.3 do Edital de Abertura do Concurso nº 10/2008-SAM01, os candidatos convocados para realizar o Teste de Aptidão Física – TAF, deverão apresentar exame médico atualizado com antecedência de 5 (cinco) dias da realização do teste, atentando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2009-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES, CONVOCA** os classificados abaixo relacionados do Concurso Público de **AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOOSES E DENGUE), Nº 979/2008**, em atendimento aos memorandos nºs 49, 61 e 74/2009-SS11.02.02, para a realização de Teste de Aptidão Física - TAF, conforme segue:

Local: ESTÁDIO MUNICIPAL ARNALDO JOSÉ CELESTE

Rua Domingos Fanganiello, s/nº - Ponte Grande

Guarulhos – São Paulo

Data: 07/04/2009

Horário: 9h00

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	R.G
31º	CAMILA DA COSTA ALBANESE	27721886X
32º	IVENINA PEREIRA DE OLIVEIRA	395542261
33º	MARCOS PAULO DOS SANTOS	293643143
34º	MARCIA TAKARA DE OLIVEIRA	151986125
35º	MARCOS ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	405607258
36º	ELLEN APARECIDA XAVIER MOTA	349267121
37º	WALDEBERGSON PEREIRA LOPES	320151943
38º	GABRIELA BERTONCIN FELICIANO DE OLIVEIRA	49215630x
39º	NÉLIO DA CONCEIÇÃO ALVES	293273947
40º	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	275916546
41º	ILMA EUSTÁQUIO CRISPIM VANÇO	168602301

Instruções Gerais:

- I – O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade original.
 II – O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.
 III – A presente convocação não garante a contratação imediata do candidato, devendo o mesmo aguardar a publicação de admissão conforme a necessidade da Administração.
 IV – Conforme o disposto no item 4.5 do Edital de Abertura do Concurso nº 08/2008-SAM01, os candidatos convocados para realizar o Teste de Aptidão Física – TAF, deverão apresentar exame médico atualizado com antecedência de 5 (cinco) dias da realização do teste, atentando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2009-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES, CONVOCA** os classificados abaixo relacionados do Concurso Público de **AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOOSES E DENGUE), Nº 815/2007**, em atendimento ao memorando nº 60/2009-SS11.02.02, para a realização de Teste de Aptidão Física - TAF, conforme segue:

Local: ESTÁDIO MUNICIPAL ARNALDO JOSÉ CELESTE

Rua Domingos Fanganiello, s/nº - Ponte Grande

Guarulhos – São Paulo

Data: 07/04/2009

Horário: 9h00

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	R.G
23º	RUBENS ALMEIDA CONCEICAO	249360676-SP
24º	MARCIO DA COSTA TIENE	301996003-SP
25º	FERNANDO ALVES SANTOS	329716682-SP
26º	FELIPE CASQUEIRO	234274797-SP
27º	ROGERIO FRANCISCO FREITAS DOS SANTOS	286411064-SP

Instruções Gerais:

- I – O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade original.
 II – O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.
 III – A presente convocação não garante a contratação imediata do candidato, devendo o mesmo aguardar a publicação de admissão conforme a necessidade da Administração.
 IV – Conforme o disposto no item 5.5 do Edital de Retificação nº 03/2007-SAM01, relativo ao Edital de Abertura de Concurso nº 01/2007-SAM01, os candidatos convocados para realizar o Teste de Aptidão Física - TAF, deverão apresentar exame médico atualizado, com antecedência de 5 dias da realização do teste, atentando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2009-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES, CONVOCA** os classificados abaixo relacionados do Concurso Público de **TRATADOR III, Nº1023/2008**, em atendimento ao memorando nº 30/2009-SM01.06.02, para realização de Teste de Aptidão Física- TAF, conforme segue:

Local: Estádio Municipal Arnaldo José Celeste

Rua Domingos Fanganiello, s/nº - Ponte Grande

Guarulhos – São Paulo

Data: 07/04/2009

Horário: 9h00

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	R.G
1º	FERNANDO AZEVEDO SILVA	430974292
2º	DENILSON RODRIGUES BATISTA	354152117

Instruções Gerais:

- I – O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade original.
 II – O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.
 III – A presente convocação não garante a contratação imediata do candidato, devendo o mesmo aguardar a publicação de admissão conforme a necessidade da Administração.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DA DESPESA

Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -
MUNICÍPIO DE GUARULHOS
1º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	1.838.445.497,81	1.838.445.497,81	306.407.582,96	366.917.037,37	306.407.582,96	366.917.037,37	1.471.528.460,44
Tributárias	420.791.679,29	420.791.679,29	70.131.946,54	108.779.078,85	70.131.946,54	108.779.078,85	312.012.600,44
Impostos	404.622.569,00	404.622.569,00	67.437.094,83	107.672.678,66	67.437.094,83	107.672.678,66	296.949.890,34
IPTU	200.564.000,00	200.564.000,00	33.427.333,33	83.080.256,84	33.427.333,33	83.080.256,84	117.483.743,16
ISSQN	136.784.648,00	136.784.648,00	22.797.441,33	18.647.377,38	22.797.441,33	18.647.377,38	118.137.270,62
ITBI	17.098.081,00	17.098.081,00	2.849.680,17	2.295.229,94	2.849.680,17	2.295.229,94	14.802.851,06
IRRF	50.175.840,00	50.175.840,00	8.362.640,00	3.649.814,50	8.362.640,00	3.649.814,50	46.526.025,50
Taxas	14.513.354,29	14.513.354,29	2.418.892,38	936.345,61	2.418.892,38	936.345,61	13.577.008,68
Contribuição de Melhoria	1.655.756,00	1.655.756,00	275.959,33	170.054,58	275.959,33	170.054,58	1.485.701,42
Contribuições	10.579.484,44	10.579.484,44	1.763.247,41	1.557.260,14	1.763.247,41	1.557.260,14	9.022.224,30
Patrimoniais	16.315.172,48	16.315.172,48	2.719.195,41	8.609.629,81	2.719.195,41	8.609.629,81	7.705.542,67
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	216.510.926,00	216.510.926,00	36.065.154,33	30.316.625,55	36.065.154,33	30.316.625,55	186.194.300,45
Transferências Correntes	1.184.869.752,03	1.184.869.752,03	197.478.292,01	212.300.956,27	197.478.292,01	212.300.956,27	972.568.795,76
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(166.767.673,93)	(166.767.673,93)	(27.794.612,32)	(30.669.675,21)	(27.794.612,32)	(30.669.675,21)	136.097.998,72
Outras Receitas Correntes	156.146.157,50	156.146.157,50	26.024.359,58	36.023.161,96	26.024.359,58	36.023.161,96	120.122.995,54
Receitas de Capital (B)	174.938.347,53	174.938.347,53	29.156.391,26	4.624.435,98	29.156.391,26	4.624.435,98	170.313.911,55
Operações de Crédito	82.316.920,00	82.316.920,00	13.719.486,67	2.383.940,10	13.719.486,67	2.383.940,10	79.932.979,90
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	82.316.920,00	82.316.920,00	13.719.486,67	2.383.940,10	13.719.486,67	2.383.940,10	79.932.979,90
Alienação de Bens	179.688,16	179.688,16	29.948,03	368.043,00	29.948,03	368.043,00	-188.354,84
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	92.441.739,37	92.441.739,37	15.406.956,56	1.872.452,88	15.406.956,56	1.872.452,88	90.569.286,49
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	2.013.383.845,34	2.013.383.845,34	335.563.974,22	371.541.473,35	335.563.974,22	371.541.473,35	1.641.842.371,99
DESPESAS	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	1.555.823.412,34	1.564.627.236,10	674.986.822,04	208.613.482,55	674.986.822,04	208.613.482,55	889.640.414,06
Pessoal/Encargos Sociais	681.121.296,22	682.708.296,22	158.792.153,71	105.023.305,84	158.792.153,71	105.023.305,84	523.916.142,51
Juros/Encargos da Dívida Interna	26.153.920,00	27.113.920,00	5.011.434,67	4.127.148,80	5.011.434,67	4.127.148,80	22.102.485,33
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	848.548.196,12	854.805.019,88	511.183.233,66	99.463.027,91	511.183.233,66	99.463.027,91	343.621.786,22
Despesas de Capital (D)	432.850.045,00	443.303.225,93	94.692.516,42	17.658.627,42	94.692.516,42	17.658.627,42	348.610.709,51
Investimentos	381.883.710,71	390.848.891,64	79.585.316,25	4.237.477,50	79.585.316,25	4.237.477,50	311.263.575,39
Inversões Financeiras	3.626.200,00	3.626.200,00	321.106,63	0,00	321.106,63	0,00	3.305.093,37
Amortização da Dívida	47.340.134,29	48.828.134,29	14.786.093,54	13.421.149,92	14.786.093,54	13.421.149,92	34.042.040,75
Amortização do Refin. Div. Mobil.	47.340.134,29	48.828.134,29	14.786.093,54	13.421.149,92	14.786.093,54	13.421.149,92	34.042.040,75
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	24.710.388,00	24.650.388,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	1.988.673.457,34	2.007.930.462,03	769.679.338,46	226.272.109,97	769.679.338,46	226.272.109,97	1.238.251.123,57
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	24.710.388,00	5.453.383,31	-398.137.865,11	145.269.363,38	-398.137.865,11	145.269.363,38	

OBS.: As receitas e despesas intra-orçamentárias, estão incluídas em Outras Receitas Correntes e Outras Despesas Correntes de acordo com os valores abaixo:

Receita Prevista = R\$ 16.410.879,78, Receita Arrecadada no Bimestre = R\$ 2.551.732,40 e Receita Arrecadada Total = R\$ 2.551.732,40.

Dotação Inicial = R\$ 16.410.879,78 e Dotação Atualizada = R\$ 16.440.879,78

Empenhado no Período = R\$ 5.096.723,70 e Empenhado Acumulado = R\$ 5.096.723,70

Liquidado no Período = R\$ 2.024.362,18 e Liquidado Acumulado = R\$ 2.024.362,18

Modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
1º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	54.857.000,00	54.857.000,00	11.553.663,82	5.419.722,50	11.553.663,82	5.419.722,50	43.303.336,18
1	31	Ação Legislativa	49.953.000,00	49.953.000,00	11.073.209,20	4.939.267,88	11.073.209,20	4.939.267,88	38.879.790,80
1	122	Administração Geral	3.220.000,00	3.220.000,00	299.450,00	299.450,00	299.450,00	299.450,00	2.920.550,00
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.684.000,00	1.684.000,00	181.004,62	181.004,62	181.004,62	181.004,62	1.502.995,38
2	0	JUDICIÁRIA	35.513.500,00	35.473.500,00	13.276.464,09	2.344.038,78	13.276.464,09	2.344.038,78	22.197.035,91
2	61	Ação Judiciária	21.389.000,00	21.389.000,00	10.694.740,98	0,00	10.694.740,98	0,00	10.694.259,02
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	10.272.500,00	10.262.500,00	1.874.158,88	1.854.202,17	1.874.158,88	1.854.202,17	8.388.341,12
2	122	Administração Geral	2.351.200,00	2.321.200,00	505.264,29	287.536,67	505.264,29	287.536,67	1.815.935,71
2	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.500.800,00	1.500.800,00	202.299,94	202.299,94	202.299,94	202.299,94	1.298.500,06
4	0	ADMINISTRAÇÃO	146.057.953,00	148.687.953,00	59.551.991,74	20.862.183,99	59.551.991,74	20.862.183,99	89.135.961,26
4	121	Planejamento e Orçamento	3.084.900,00	3.084.900,00	326.274,48	267.756,48	326.274,48	267.756,48	2.758.625,52
4	122	Administração Geral	68.214.950,00	72.316.740,28	20.186.553,81	13.143.442,00	20.186.553,81	13.143.442,00	52.130.186,47
4	124	Controle Interno	3.497.200,00	3.497.200,00	757.884,84	577.856,94	757.884,84	577.856,94	2.739.315,16
4	125	Normatização e Fiscalização	10.099.853,00	9.833.667,68	1.587.514,37	1.403.535,41	1.587.514,37	1.403.535,41	8.246.153,31
4	126	Tecnologia da Informação	6.094.300,00	6.094.300,00	3.017.982,96	397.821,97	3.017.982,96	397.821,97	3.076.317,04
4	128	Formação de Recursos Humanos	1.280.100,00	1.230.100,00	211.108,95	93.928,67	211.108,95	93.928,67	1.018.991,05
4	129	Administração de Receitas	22.706.450,00	21.950.845,04	8.633.493,82	2.900.896,95	8.633.493,82	2.900.896,95	13.317.351,22
4	131	Comunicação Social	9.840.000,00	9.840.000,00	5.019.155,00	204.533,98	5.019.155,00	204.533,98	4.820.845,00
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.240.200,00	20.840.200,00	19.812.023,51	1.872.411,59	19.812.023,51	1.872.411,59	1.028.176,49
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	32.085.871,50	31.175.871,50	7.261.230,19	5.146.910,02	7.261.230,19	5.146.910,02	23.914.641,31
6	181	Policimento	19.402.600,00	18.852.600,00	3.149.606,84	3.114.689,39	3.149.606,84	3.114.689,39	15.702.993,16
6	182	Defesa Civil	5.960.400,00	5.640.400,00	2.107.467,85	727.121,86	2.107.467,85	727.121,86	3.532.932,15
6	122	Administração Geral	6.472.871,50	6.452.871,50	2.004.155,50	1.305.098,77	2.004.155,50	1.305.098,77	4.448.716,00
6	334	Fomento ao Trabalho	250.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.051.900,33	40.360.512,58	12.805.193,91	4.362.449,07	12.805.193,91	4.362.449,07	27.555.316,67
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	10.770.900,46	10.197.010,46	5.523.206,65	1.422.735,59	5.523.206,65	1.422.735,59	4.673.803,81
8	244	Assistência Comunitária	20.048.199,87	21.900.702,12	5.766.139,25	1.736.857,18	5.766.139,25	1.736.857,18	16.164.582,87
8	122	Administração Geral	8.232.800,00	8.232.800,00	1.515.848,01	1.202.856,30	1.515.848,01	1.202.856,30	6.716.951,99
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	75.818.004,79	75.818.004,79	23.241.141,27	10.865.910,96	23.241.141,27	10.865.910,96	52.576.863,52
9	272	Previdência do Regime Estatutário	75.818.004,79	75.818.004,79	23.241.141,27	10.865.910,96	23.241.141,27	10.865.910,96	52.576.863,52
10	0	SAÚDE	369.290.752,20	373.995.752,20	115.131.351,28	54.209.698,42	115.131.351,28	54.209.698,42	258.864.400,92
10	301	Atenção Básica	96.768.500,00	96.309.000,00	24.268.518,52	11.390.319,78	24.268.518,52	11.390.319,78	74.040.481,48
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	214.544.636,12	217.698.736,12	71.025.328,88	36.321.284,94	71.025.328,88	36.321.284,94	146.673.407,24
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	13.183.451,00	13.183.451,00	2.199.072,78	1.203.128,08	2.199.072,78	1.203.128,08	10.984.378,22
10	122	Administração Geral	41.265.165,08	41.065.565,08	16.717.600,52	5.028.116,71	16.717.600,52	5.028.116,71	24.347.984,56
10	128	Formação de Recursos Humanos	300.000,00	510.000,00	40.346,67	0,00	40.346,67	0,00	469.653,33
10	131	Comunicação Social	1.140.000,00	1.140.000,00	605.955,00	0,00	605.955,00	0,00	534.045,00
10	846	Outros Encargos Especiais	2.089.000,00	2.089.000,00	274.528,91	266.848,91	274.528,91	266.848,91	1.814.471,09
11	0	TRABALHO	19.285.821,84	20.675.431,84	10.163.891,19	1.682.865,45	10.163.891,19	1.682.865,45	11.511.540,65
11	333	Empregabilidade	4.232.641,00	5.622.251,00	1.023.616,48	392.359,23	1.023.616,48	392.359,23	4.596.634,52
11	334	Fomento ao Trabalho	13.189.180,84	13.179.180,84	8.678.660,22	994.964,55	8.678.660,22	994.964,55	4.500.520,62
11	122	Administração Geral	1.864.000,00	1.874.000,00	461.614,49	295.541,67	461.614,49	295.541,67	1.412.385,51
12	0	EDUCAÇÃO	382.969.190,41	385.062.925,04	110.475.029,63	30.559.576,92	110.475.029,63	30.559.576,92	274.578.895,41
12	361	E ensino Fundamental	216.813.575,41	216.238.033,41	47.290.303,92	17.564.652,51	47.290.303,92	17.564.652,51	168.947.729,49
12	365	Educação Infantil	150.832.615,00	152.806.157,00	55.906.722,98	12.320.585,03	55.906.722,98	12.320.585,03	96.899.434,02
12	366	Educação de Jovens e Adultos	4.670.000,00	5.280.734,63	3.200.842,45	0,00	3.200.842,45	0,00	2.079.892,18
12	367	Educação Especial	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.000,00
12	128	Formação de Recursos Humanos	7.000.000,00	7.000.000,00	3.575.929,51	173.108,61	3.575.929,51	173.108,61	3.424.070,49
12	846	Outros Encargos Especiais	3.272.000,00	3.357.000,00	501.230,77	501.230,77	501.230,77	501.230,77	2.855.769,23
13	0	CULTURA	12.778.849,08	12.728.849,08	3.267.277,09	1.207.759,13	3.267.277,09	1.207.759,13	9.451.571,99
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	441.500,00	441.500,00	28.813,46	28.813,46	28.813,46	28.813,46	412.686,54
13	392	Difusão Cultural	10.589.969,08	10.549.969,08	3.021.816,73	962.298,77	3.021.816,73	962.298,77	7.528.152,35
13	122	Administração Geral	1.747.380,00	1.737.380,00	216.646,90	216.646,90	216.646,90	216.646,90	1.520.733,10
15	0	URBANISMO	252.110.214,85	260.356.222,51	148.497.053,35	33.963.114,49	148.497.053,35	33.963.114,49	111.859.169,16
15	451	Intra-Estrutura Urbana	87.750.271,98	91.770.529,74	45.434.762,01	10.300.048,92	45.434.762,01	10.300.048,92	46.335.767,73
15	452	Serviços Urbanos	112.779.806,00	113.800.513,18	90.099.157,78	18.602.804,52	90.099.157,78	18.602.804,52	23.701.355,40
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	16.627.955,15	17.126.004,61	2.288.788,45	1.288.345,93	2.288.788,45	1.288.345,93	1.487.236,16
15	122/242	Administração Geral/assist.ao port. Deficiência	33.503.800,00	32.873.800,00	10.439.990,09	3.768.567,83	10.439.990,09	3.768.567,83	22.433.809,91
15	125	Normatização e Fiscalização	958.691,72	4.135.684,98	38.130,98	0,00	38.130,98	0,00	4.097.554,00
15	131	Comunicação Social	165.132,00	165.132,00	108.784,40	240,15	108.784,40	240,15	56.347,60
15	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	275.000,00	275.000,00	84.352,50	0,00	84.352,50	0,00	190.647,50
15	846	Outros Encargos Especiais	47.215,00	207.215,00	3.107,14	3.107,14	3.107,14	3.107,14	204.107,86
15	843/541	Serv. Dívida Interna/Preserv.Conserv.Ambiental	2.343,00	2.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.343,00
16	0	HABITAÇÃO	89.219.439,37	89.303.479,52	28.529.444,92	1.219.642,54	28.529.444,92	1.219.642,54	60.774.036,60
16	482	Habitação Urbana	81.722.739,37	81.490.779,52	27.164.551,75	37.012,53	27.164.551,75	37.012,53	54.326.227,77
16	122	Administração Geral	7.496.700,00	7.812.700,00	1.364.893,17	1.182.630,01	1.364.893,17	1.182.630,01	6.447.806,83
17	0	SANEAMENTO	281.818.147,00	279.369.513,48	168.542.464,57	28.708.510,23	168.542.464,57	28.708.510,23	110.827.048,91
17	512	Saneamento Básico Urbano	199.987.069,00	196.832.084,48	106.476.312,96	20.330.445,05	106.476.312,96	20.330.445,05	90.355.771,52
17	122	Administração Geral	74.018.125,00	74.676.476,00	55.750.200,27	7.868.167,12	55.750.200,27	7.868.167,12	18.926.275,73
17	126	Tecnologia da Informação	3.565.514,00	3.613.514,00	2.077.938,84	228.545,58	2.077.938,84	228.545,58	1.535.575,16
17	131	Comunicação Social	1.428.499,00	1.428.499,00	1.419.072,50	77.158,24	1.419.072,50	77.158,24	9.426,50
17	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.818.940,00	2.818.940,00	2.818.940,00	204.194,24	2.818.940,00	204.194,24	0,00
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	21.507.399,68	21.507.399,68	4.478.625,33	2.588.026,86	4.478.625,33	2.588.026,86	17.088.774,35
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	14.397.899,68	14.507.899,68	3.196.532,73	1.729.049,49	3.196.532,73	1.729.049,49	11.311.366,95

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
1º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF: FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada do Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	173.943.617,54	132.877.371,33	127.997.886,62	126.358.541,93	137.472.864,09	139.600.538,36	145.284.740,91	131.521.366,07	132.369.113,95	151.574.571,09	222.026.099,91	135.168.365,96	1.756.184.277,98	1.752.374.676,46	1.722.212.268,91
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21.874.939,09	22.914.648,30	32.162.237,19	24.447.643,80	25.647.293,13	21.092.971,39	23.850.130,36	24.537.263,70	21.888.440,71	27.967.610,21	20.959.760,13	19.440.486,56	286.583.424,57	289.946.965,37	283.000.902,83
Autarquias	21.874.939,09	22.914.648,30	32.162.237,19	24.447.643,80	25.647.293,13	21.092.971,39	23.850.130,36	24.537.263,70	21.888.440,71	27.967.610,21	20.959.760,13	19.440.486,56	286.583.424,57	289.946.965,37	283.000.902,83
Fundações Públicas														0,00	
Empresas Estatais Dependentes														0,00	
Subtotal	195.818.556,63	155.792.019,63	160.160.223,81	150.806.185,73	163.120.257,22	160.693.509,75	169.134.871,27	156.058.629,77	154.257.554,66	179.542.181,30	242.985.860,04	154.598.852,54	2.042.767.702,55	2.022.321.641,83	2.005.213.171,74
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind e Fund.	1.298.553,63	1.141.118,09	1.079.390,92	1.172.800,64	974.908,48	1.394.507,25	2.030.799,87	1.166.445,66	1.150.400,14	4.333.724,94	988.072,10	1.563.660,30	18.224.380,42	18.588.936,56	16.410.879,78
Contrib. Serv. Reg. Próp. Previdência														0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.														0,00	0,00
FUNDEF	10.521.071,80	11.875.466,66	11.040.871,69	10.837.166,85	12.436.366,09	11.871.839,87	13.780.890,05	11.435.851,70	11.519.897,59	12.469.403,48	16.780.262,13	13.889.413,08	148.258.602,77	143.080.579,43	166.767.673,83
Anulação de Restos a Pagar														0,00	0,00
Outras														0,00	0,00
Subtotal	11.749.625,23	13.016.582,75	12.120.362,61	12.009.967,49	13.411.274,57	13.066.347,12	15.811.639,72	12.602.299,36	12.670.297,73	16.803.128,32	17.769.334,23	15.453.073,38	166.482.983,19	161.669.515,99	183.178.553,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	184.068.931,40	142.775.436,88	148.039.861,21	138.796.218,24	149.706.982,65	147.627.162,63	153.323.181,55	143.456.330,41	141.587.256,94	162.739.052,98	225.216.525,81	139.145.779,16	1.876.284.719,39	1.860.652.125,84	1.822.034.618,03

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
1º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

I-RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	15.015.879,78	15.015.879,78	2.059.516,74	2.059.516,74	12.956.363,04
Contribuições dos Servidores Ativos	7.024.795,02	7.024.795,02	1.034.817,31	1.034.817,31	5.989.977,71
Contribuições dos Servidores Inativos	3.145.867,60	3.145.867,60	460.203,63	460.203,63	2.685.663,97
Contribuições dos Pensionistas	408.821,82	408.821,82	62.239,20	62.239,20	346.582,62
Receitas Patrimoniais	518.482,58	518.482,58	213.170,84	213.170,84	305.311,74
Compensações Previdenciárias	500.000,00	500.000,00	5.231,96	5.231,96	494.768,04
Alienações de Bens	10.844,08	10.844,08			10.844,08
Outras	13.033,75	13.033,75	7.280.492,01	7.280.492,01	-7.267.458,26
Total	26.637.724,63	26.637.724,63	11.115.671,69	11.115.671,69	15.522.052,94

II-DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	57.712.508,00	57.712.508,00	17.772.263,30	17.772.263,30	8.622.686,48	8.622.686,48	39.940.244,70
Pensionistas	12.012.500,00	12.012.500,00	3.692.302,00	3.692.302,00	1.884.149,72	1.884.149,72	8.320.198,00
Outros Benefícios	1.500.000,00	1.500.000,00	600.000,00	600.000,00			900.000,00
Outras Despesas	4.919.504,79	4.919.504,79	1.308.722,08	1.308.722,08	379.913,74	379.913,74	3.610.782,71
Total	76.144.512,79	76.144.512,79	23.373.287,38	23.373.287,38	10.886.749,94	10.886.749,94	52.771.225,41

III - RESULTADO	-49.506.788,16	-49.506.788,16	-12.257.615,69	-12.257.615,69	228.921,75	228.921,75
-----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	------------	------------

IV -DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas		12.053.952,40	Despesas	10.869.052,58
Orçamentárias		3.835.186,18	Orçamentárias pagas	10.869.052,58
Extra-orçamentárias		8.218.766,22	Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior		10.163.110,41	Saldo Atual	11.348.010,23
Caixa			Caixa	
Bancos Conta Movimento		10.163.110,41	Bancos Conta Movimento	11.348.010,23
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	
Total Geral		22.217.062,81		22.217.062,81

* Relativo ao último bimestre

Modelo 5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
1º BIMESTRE DE 2009

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	1.838.445.497,81	306.407.582,96	306.407.582,96	366.917.037,37	366.917.037,37	351.648.999,99
Receitas de Capital	174.938.347,53	29.156.391,26	29.156.391,26	4.624.435,98	4.624.435,98	1.207.031,38
Subtotal:	2.013.383.845,34	335.563.974,22	335.563.974,22	371.541.473,35	371.541.473,35	352.856.031,37
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	82.316.920,00	13.719.486,67	13.719.486,67	2.383.940,10	2.383.940,10	0,00
Rendimentos de aplicações Financeiras	16.203.589,48	2.700.598,25	2.700.598,25	8.607.418,64	8.607.418,64	5.796.871,16
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	179.688,16	29.948,03	29.948,03	368.043,00	368.043,00	
Subtotal	98.700.197,64	16.450.032,94	16.450.032,94	11.359.401,74	11.359.401,74	5.796.871,16
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	1.914.683.647,70	319.113.941,28	319.113.941,28	360.182.071,61	360.182.071,61	347.059.160,21

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	1.564.627.236,10	260.771.206,02	260.771.206,02	208.613.482,55	208.613.482,55	182.214.097,90
(-) Juros e Encargos da Dívida	27.113.920,00	4.518.966,67	4.518.966,67	4.127.148,80	4.127.148,80	3.278.073,57
Subtotal	1.537.513.316,10	256.252.219,35	256.252.219,35	204.486.333,75	204.486.333,75	178.936.024,33
Despesas de Capital	443.303.225,93	73.883.870,99	73.883.870,99	17.658.627,42	17.658.627,42	14.031.760,65
(-) Deduções						
Amortização de Dívida	48.828.134,29	8.138.022,38	8.138.022,38	13.421.149,92	13.421.149,92	7.639.539,49
Concessão de Empréstimos		0,00	0,00			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado		0,00	0,00			
Subtotal	394.475.091,64	65.745.848,61	65.745.848,61	4.237.477,50	4.237.477,50	6.392.221,16
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.650.388,00	4.108.398,00	4.108.398,00			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	1.931.988.407,74	321.998.067,96	321.998.067,96	208.723.811,25	208.723.811,25	185.328.245,49
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	7.345.627,96	1.224.271,32	1.224.271,32	151.458.260,36	151.458.260,36	161.730.914,72

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	1.405.501.563,65	1.405.501.563,65	1.483.019.673,17		
II. Deduções:(*)	367.422.788,45	367.422.788,45	510.465.297,31		
Ativo Disponível	440.184.338,49	440.184.338,49	532.364.093,70		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	72.761.550,04	72.761.550,04	21.898.796,39		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	1.038.078.775,20	1.038.078.775,20	972.554.375,86		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	1.038.078.775,20	1.038.078.775,20	972.554.375,86	-65.524.399,34	-65.524.399,34

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

1º BIMESTRE DE 2009

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	2.648.943,11					1.178.321,02	1.178.321,02	1.470.622,09	
PODER EXECUTIVO	342.699.745,25	0,00	0,00	5.013.084,57	5.013.084,57	108.759.677,80	108.759.677,80	228.926.982,88	0,00
Prefeitura Municipal	321.134.163,50			2.079.083,56	2.079.083,56	91.213.091,02	91.213.091,02	227.841.988,92	
Órgãos/Entidades	21.565.581,75	0,00	0,00	2.934.001,01	2.934.001,01	17.546.586,78	17.546.586,78	1.084.993,96	0,00
SAAE	19.985.168,65			2.898.374,08	2.898.374,08	16.292.585,44	16.292.585,44	794.209,13	
IPREF	1.580.413,10			35.626,93	35.626,93	1.254.001,34	1.254.001,34	290.784,83	
TOTAL:	345.348.688,36	0,00	0,00	5.013.084,57	5.013.084,57	109.937.998,82	109.937.998,82	230.397.604,97	0,00

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dia 13 de abril de 2009 (2ª feira)

Horário Conveniada

8h15min	Conselho Escolar C.M.E.I. Benedito Vicente de Oliveira Conselho Escolar C.M.E.I. Cândido Portinari Conselho Escolar C.M.E.I. Chiquinha Gonzaga Conselho Escolar C.M.E.I. Érico Veríssimo (Jd.Fortaleza II) Conselho Escolar E.M. Recreio São Jorge Conselho Escolar C.M.E. Júlio Fracalanza
9h15min	Conselho Escolar C.M.E. Adamastor Conselho Escolar C.M.E.I. Elis Regina (Vila Dinamarca) Conselho Escolar C.M.E.I. João Guimarães Rosa Conselho Escolar C.M.E.I. José Jorge Pereira Conselho Escolar C.M.E.I. Mariazinha Rezende Fusari Conselho Escolar C.M.E.I. Parque Jandaia
10h	Conselho Escolar C.M.E. Clarice Lispector Conselho Escolar C.M.E.I. Missionária Undina Capellari Nunes Conselho Escolar C.M.E.I. Prof. José Carlos da Silva Conselho Escolar C.M.E.I. Profª Nadja Maria Seabra Santos Conselho Escolar C.M.E.I. Tarsila do Amaral
10h45min	Conselho Escolar E.M. Perseu Abramo Conselho Escolar C.M.E.I.L. Luis de Camões Conselho Escolar E.M. Anísio Teixeira Conselho Escolar E.M. Antonio Gonçalves Dias Conselho Escolar E.M. Bárbara Andrade Tenório de Lima Conselho Escolar E.M. Casimiro de Abreu Conselho Escolar E.M. Marfilha Belloti Gonçalves
13h15min	Conselho Escolar C.M.E. Paschoal Lemme Conselho Escolar E.M. Carlos Drummond de Andrade Conselho Escolar E.M. Dolores Gilabel Hernandez Pompêo Conselho Escolar E.M. Dorcelina de Oliveira Folador Conselho Escolar E.M. Manoel Bonfim
14h	Conselho Escolar E.M. Professora Zulma Castanheira de Oliveira Conselho Escolar C.M.E.I. Alfredo Volpi Conselho Escolar C.M.E.I. Zumbi dos Palmares Conselho Escolar E.M. Clementina de Jesus Conselho Escolar E.M. Heraldo Evans Conselho Escolar E.M. Prof. Wilson Pereira da Silva
14h45min	Conselho Escolar E.M. Virgínia Serra de Zoppi Conselho Escolar E.M. Inêz Rizzatto Rodrigues Conselho Escolar E.M. Amélia Duarte da Silva Conselho Escolar E.M. Josafá Tio Figueiredo Conselho Escolar E.M. Lavras Conselho Escolar E.M. Lino Ferreira de Oliveira
15h30min	Conselho Escolar E.M. Jardim Álamo Conselho Escolar E.M. Padre João Álvares Conselho Escolar C.M.E.I. Vinícios de Moraes (Ponte Alta) Conselho Escolar E.M. Dr. Vicente Ferreira Silveira Conselho Escolar E.M. Herbert de Souza Conselho Escolar E.M. Jardim das Olivas Conselho Escolar E.M. Pedro Geraldo Barbosa (Jd.Sta.Terezinha)

Dia 14 de abril de 2009 (3ª feira)

Horário Conveniada

8h15min	Conselho Escolar E.M. Vereador Gilmar Lopes Conselho Escolar E.M. Djanira da Mota e Silva Conselho Escolar E.M. Ione Gonçalves de Oliveira de Conti Conselho Escolar E.M. Jardim Fortaleza Conselho Escolar E.M. João Balbino Filho Conselho Escolar E.M. Professora Dalva Marina Ronchi Mingossi
9h15min	Conselho Escolar E.M. Eugênio Celeste Filho Conselho Escolar E.M. Amadeu Pereira Lima (Parque Uirapurú) Conselho Escolar E.M. Graciliano Ramos Conselho Escolar E.M. Jardim Acácio Conselho Escolar E.M. Monteiro Lobato
10h	Conselho Escolar E.M. Padre Manuel de Paiva Conselho Escolar E.M. da Emília Conselho Escolar E.M. Luiza do Nascimento Otero Conselho Escolar E.M. Parque Primavera Conselho Escolar E.M. Professora Gracira Marchesi Trama Conselho Escolar E.M. Sophia Fantazzini Cecchinato Conselho Escolar E.M. Dona Benta
10h45min	Conselho Escolar E.M. D'Almeida Barbosa Conselho Escolar C.M.E.I. Carolina Maria de Jesus Conselho Escolar E.M. Dr. José Maurício de Oliveira Conselho Escolar E.M. Jardim Bananal Conselho Escolar E.M. Manuel Bandeira Conselho Escolar E.M. Vereador Carlos Franchin
13h15min	Conselho Escolar C.M.E.I. Vereador Faustino Ramalho (Recreio São Jorge) Conselho Escolar E.M. Mônica Aparecida Moredo Conselho Escolar E.M. Moreira Matos Conselho Escolar E.M. Paulo Freire Conselho Escolar E.M. Tizuko Sakamoto Conselho Escolar E.M. Zilda Furini Fanganiello
14h	Conselho Escolar C.M.E.I. Machado de Assis Conselho Escolar E.M. Cassiano Ricardo Conselho Escolar E.M. Cidade Seródio Conselho Escolar E.M. Jardim Lenize Conselho Escolar E.M. Jocymara de Falchi Jorge Conselho Escolar E.M. Nelson de Andrade
14h45min	Conselho Escolar E.M. Cerqueira César II Conselho Escolar E.M. Assis Ferreira Conselho Escolar E.M. Felício Marcondes Conselho Escolar E.M. Glorinha Pimentel Conselho Escolar E.M. Nazira Abbud Zanardi

15h30min	Conselho Escolar E.M. Sítio do Pica-Pau Amarelo Conselho Escolar C.M.E.I. Jardim Santa Lúcia Conselho Escolar E.M. Dr. Heitor Maurício de Oliveira (Vila Flórida) Conselho Escolar E.M. Chico Mendes Conselho Escolar C.M.E.I. Cora Coralina Conselho Escolar C.M.E.I. Helena Antipoff Conselho Escolar C.M.E.I. Mauro Roldão Neto
-----------------	--

Dia 15 de abril de 2009 (4ª feira)

Horário Conveniada

8h15min	Conselho Escolar C.M.E.I. Patrícia Galvão - PAGÚ Conselho Escolar E.M. Amador Bueno Conselho Escolar E.M. Domadora Selma Colalillo Marques Conselho Escolar E.M. Manoel Rezende da Silva Conselho Escolar E.M. Parque Primavera III Conselho Escolar E.M. Pedrinho e Narizinho
9h15min	Conselho Escolar C.M.E.I. Vila Flórida II Conselho Escolar E.M. Evanira Vieira Romão Conselho Escolar E.M. Giovani Angelini Conselho Escolar E.M. Izolina Alves David Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy II Conselho Escolar E.M. Tia Nastácia
10h	Conselho Escolar E.M. Jardim Bela Vista Conselho Escolar E.M. Jardim Ipanema Conselho Escolar E.M. Mário Quintana Conselho Escolar E.M. Olavo Bilac Conselho Escolar E.M. Pastor Perácio Grilli Conselho Escolar E.M. Tia Carmela
10h45min	Conselho Escolar E.M. Castro Alves (Ponte Alta) Conselho Escolar E.M. Francisco Antunes Filho Conselho Escolar E.M. Parque Jurema Conselho Escolar E.M. Pastor Sebastião Luiz da Fonseca Conselho Escolar E.M. Siqueira Bueno Conselho Escolar E.M. Visconde de Sabugosa
13h15min	Conselho Escolar E.M. Capitão Gabriel José Antonio Conselho Escolar E.M. Cerqueira César Conselho Escolar E.M. Crispiniano Soares Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy I Conselho Escolar E.M. Vereador Svaa Evans Conselho Escolar E.M. Vila Carmela

Observação: 1. A prestação de contas será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Técnica de Recursos Repassados e Subvenções Concedidas, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.
2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar original e cópia dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas e uma pasta.
3. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

Convênio de cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito
CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1ª Parcela/09 - Recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino

Dia 6 de abril de 2009 (2ª feira)

Horário Entidade Conveniada

8h30min	Associação Cristã de Moços - Filial Centro Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima Associação Comunitária Arca das Crianças Associação Missões Transculturais Shekinah Grupo Espírita Dr. Bezerra de Menezes Obra Social Instituto Nossa Senhora das Dores
10h30min	Associação Brasileira pela Inclusão Social Associação Cristã de Moços - Centro de Des. Comum. Julian Haranczyk Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno Creche Beneficente Joana D'Arc Núcleo Social do Parque São Miguel Girassol Serviço Promocional da Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Cocaia
13h30min	Associação Beneficente São Frutuoso Associação Cultural Comunitária Santa Emília Associação Recanto da Criança Feliz Associação SOS Família São Geraldo Instituição Allan Kardec - Alice Pereira Instituto Santa Rosália
15h30min	Associação dos Moradores para o Desenvolvimento do Água Azul Associação de Moradores do N. Sub Hab Paraíso - Jd. Jacy Associação Semente do Amanhã Clube de Mães Novo Recreio Instituto de Assistência Social Jesus Menino

Dia 7 de abril de 2009 (3ª feira)

Horário Entidade Conveniada

8h30min	Associação Educacional e Social Caminhos da Esperança Associação Guarulhense de Amparo ao Menor Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente Instituição de Assistência Social Raio de Luz Jd. Elizabete e Adjacências Núcleo de Ação Comunitária do Sítio dos Morros União dos Moradores do Bairro dos Pimentas
10h30min	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos - APAE Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente - SASCI Igreja Batista Nova Vida
13h30min	Assistência Universal Bom Pastor Associação Cultural Comunitária Toca do Coelhoinho Associação Espírita Discípulos do Evangelho - Lar da Irmã Dirce Casa Amor ao Próximo Instituto DIET - Direito, Integração, Educação & Terapêutica em Saúde e Cidadania Núcleo Batuira - Serviço de Promoção da Família
15h30min	Associação Cultural Comunitária São João Batista Associação Movimento de Trabalhadores para Inclusão Social Lar da Irmã Celeste Sociedade Amigos do Bairro dos Pimentas

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO	Processo	Beneficiário	Deferido prazo por 60 dias
58876/08		Edval Rubem de Macedo	AI 46519 INDEFERIDO	9262/09	Jorge Alves da Silva	Deferido prazo por 60 dias
58888/08		Adonai Alan Vasconcelos Costa	AI 47194 INDEFERIDO	9443/09	Romero Francisco da Costa	Deferido prazo por 60 dias
59234/08		Clóvis Pereira de Souza	NP 45700 INDEFERIDO	9445/09	Arte para Choques Auto Peças Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
59408/08		Maria das Dores Inhudes Vitor	NP 47408 INDEFERIDO	9479/09	Leticia Cardoso	Deferido prazo por 60 dias
59408/08		Maria das Dores Inhudes Vitor	AE 5775 INDEFERIDO	9485/09	Linaura Pereira dos Santos Me	Deferido prazo por 60 dias
59694/08		Cicero Viana Filho	AE 28401 SUSPENSO	9493/09	Pedro Falleiros de Almeida Paro Epp	Deferido prazo por 60 dias
60060/08		Carmelita dos Anjos Pina	AI 45435 DEFERIDO	9596/09	André Luiz Martinelli	Deferido prazo por 60 dias
60551/08		Catarino Francisco de Souza	AI 47249 INDEFERIDO	9696/09	Francisca Maria da Conceição Souza	Deferido prazo por 60 dias
60733/08		Paulo Cesar Fortunato	AI 43706 INDEFERIDO	9705/09	Mauo José da Silva	Deferido prazo por 60 dias
60984/08		Marli Bessani	NP 48002 DEFERIDO	9720/09	J A da Costa Azevedo Me	Deferido prazo por 60 dias
60984/08		Marli Bessani	AE 28403 DEFERIDO	9772/09	M2 Agência de Viagens e Turismo Ltda	Deferido prazo por 60 dias
61776/08		Sebastião Ferraz	AI 48176 INDEFERIDO	9781/09	Edison Archiere	Deferido prazo por 60 dias
61998/08		Orismildo Ribeiro Dantas	NP 47278 INDEFERIDO	9789/09	Ermelinda de Jesus Belo Soares	Deferido prazo por 60 dias
62020/08		Edilberto Ramos Moreira	AI 44843 DEFERIDO	9803/09	Reinaldo Oliveira dos Anjos Me	Deferido prazo por 60 dias
00366/09		Laércio Pires da Conceição	AI 47136 INDEFERIDO	9845/09	Cezar Alexandre Marins Me	Deferido prazo por 60 dias
01613/09		Walter Takeo Nakata	NP 39385 INDEFERIDO	9857/09	Juvenal Alves Canuto Me	Deferido prazo por 60 dias
				9910/09	Luzinete Dantas	Deferido prazo por 60 dias
				10007/09	Núcleo Comércio de Metais Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
				10009/09	Jonas Horácio Mussolino Junior	Deferido prazo por 60 dias
				10067/09	Gmp Serviços Ltda	Deferido prazo por 60 dias
				10151/09	Redenção Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
				10181/09	Naldenir Francisco da Silva Sampaio	Deferido prazo por 60 dias
				10182/09	Rodrigo Antonio Paludetto Açougue Me	Deferido prazo por 60 dias
				10185/09	Cristiane Lima Pereira Modas Me	Deferido prazo por 60 dias
				10218/09	Vanilda Soares da Silva	Deferido prazo por 60 dias
				10257/09	Marcelo Prado da Silva	Deferido prazo por 60 dias
				10337/09	Luzinete Silva Costa Alves	Deferido prazo por 60 dias
				10360/09	Severino Maciel de Arruda	Deferido prazo por 60 dias
				10364/09	Sonia Regina Martins Bento	Deferido prazo por 60 dias
				10456/09	Garini Adventure Motors Concessionária Ltda	Deferido prazo por 60 dias
				10460/09	Garini Adventure Motors Concessionária Ltda	Deferido prazo por 60 dias
				10468/09	Gb Brasil Logística Ltda	Deferido prazo por 60 dias
				10513/09	Lucileide do Nascimento	Deferido prazo por 60 dias
				10517/09	Liane Hansen	Deferido prazo por 60 dias
				10547/09	Francisco Lucio Viiera da Silva	Deferido prazo por 60 dias
				10549/09	Magali Barbosa Cartoni Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
				10570/09	Catarina Fashion Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
				10598/09	Marinalva Gomes Vilela Mariano Me	Deferido prazo por 60 dias
				10599/09	Ferbon Comércio de Ferros e Sucatas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
				10606/09	Otocenter Ltda	Deferido prazo por 60 dias
				10647/09	G&R Bazar Modas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
				10658/09	Vanilda Fernandes dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
				10725/09	Dalva Soares Fernandes de Sales	Deferido prazo por 60 dias
				10740/09	Ademir Ranghieri	Deferido prazo por 60 dias
				10754/09	Izaura Missako Takiguti Ide Motoki Minimercado Me	Deferido prazo por 60 dias
				10762/09	Lindete Maria Gama	Deferido prazo por 60 dias
				10763/09	Foto e Papelaria Fw Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
				10880/09	Manoel Guedes de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
				10893/09	Bruno Renner Henrique Rufino Me	Deferido prazo por 60 dias
				11064/09	Hudson Alves Moraes da Silva	Deferido prazo por 60 dias
				11180/09	Renee Terezinha Alves de Andrade Cardial	Deferido prazo por 60 dias
				11185/09	Vanderlucia Moreira Sampaio Paulo Me	Deferido prazo por 60 dias
				22005/09	Antonio Alves de Brito	Indeferido prazo
				4881/06	Condômino Civil do Internacional Guarulhos Shopping Center	Indeferido prazo
				10483/06	41012/08 Arc Comércio de Auto Peças Ltda	Indeferido prazo
				10484/06	41008/09 Arc Comércio de Auto Peças Ltda	Indeferido prazo
				10485/06	41009/09 Arc Comércio de Auto Peças Ltda	Indeferido prazo
				10486/06	41007/09 Arc Comércio de Auto Peças Ltda	Indeferido prazo
				5617/07	41062/08 Magno Guarú Comércio e Serviços Ltda	Indeferido prazo
				38940/07	4915/09 Maxfort Implementos Rodoviários Ltda	Indeferido prazo
				38943/07	4916/09 Maxfort Implementos Rodoviários Ltda	Indeferido prazo
				38945/07	4917/09 Maxfort Implementos Rodoviários Ltda	Indeferido prazo
				38946/07	4918/09 Maxfort Implementos Rodoviários Ltda	Indeferido prazo
				54124/07	23574/08 Marineide Alves Silva dos Santos	Indeferido prazo
				54724/07	3641/09 Brasiligas Metais e Ligas Ltda	Indeferido prazo
				5054/08	5813/09 Catarina Gesualdi Barboza	Indeferido prazo
				6787/08	41337/08 Luiz Cláudio da Costa	Indef.Recons.Despacho
				14693/08	5069/09 Eunice Toledo	Indeferido prazo
				14694/08	5065/09 Eunice Toledo	Indeferido prazo
				21010/08	2468/09 Dyre Confecções e Acessórios Ltda Me	Indeferido prazo
				23019/08	5281/09 Ur bani Games Ltda	Indeferido prazo
				30465/08	Roberto Vicente Soares Norberto	Indeferido prazo
				30470/08	Anivaldo Medina da Cruz	Indeferido prazo
				34657/08	5293/09 Antonio Bernardes Cadeo	Indeferido prazo
				36194/08	4084/09 Victor Monari	Indeferido prazo
				43130/08	6312/09 Reis Office Products Comercial Ltda	Indeferido prazo
				45766/08	5404/09 Renata Francisca Alves da Silva	Indeferido prazo
				45932/08	40916/08 Vanderlei Rosa Gonçalves	Indef.Recons.Despacho
				45934/08	40918/08 Vanderlei Rosa Gonçalves	Indef.Recons.Despacho
				46942/08	18036/09 Vera Lucia de Assis Bucete	Indeferido prazo
				47789/08	40917/08 Wladimir Aparecido da Silva Costa	Indef.Recons.Despacho
				51125/08	4178/09 Luiz Sandro Gomes de Freitas	Indeferido prazo
				55291/08	6143/09 Studio Beauty Center Cabeleireiros e Comércio de Roupas e Cosméticos Ltda	Indeferido prazo
				55292/08	6144/09 Studio Beauty Center Cabeleireiros e Comércio de Roupas e Cosméticos Ltda	Indeferido prazo
				56009/08	5594/09 Edgar Martins da Silva Sobrinho	Indeferido prazo
				56315/08	673/09 Maria das Dores Bomboniere	Indeferido prazo
				56628/08	5117/09 Junte Ozono Me	Indeferido prazo
				56897/08	910/09 Vanderlei Antonio da Silva Mecânica Me	Indeferido prazo
				56745/08	3425/09 Adelson Antão de Melo	Indeferido prazo
				57443/08	4419/09 Ice Bar Casa dos Lanches Ltda Me	Indeferido prazo
				57865/08	5439/09 Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido prazo
				57867/08	5433/09 Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido prazo
				57868/08	5442/09 Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido prazo
				57870/08	5436/09 Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido prazo
				57872/08	5435/09 Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido prazo
				57874/08	5454/09 Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido prazo
				57875/08	5444/09 Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido prazo
				57876/08	5434/09 Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido prazo
				57878/08	5452/09 Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido prazo
				57880/08	5441/09 Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido prazo
				57882/08	5440/09 Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido prazo
				57884/08	5438/09 Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido prazo
				58117/08	41621/08 Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda	Indef.Recons.Despacho
				58673/08	4963/09 Marcia de Lourdes de Carvalho	Indeferido prazo
				58713/08	6587/09 Metalúrgica Art Luz Ltda	Indeferido prazo
				58730/08	5782/09 Ideal Comércio de Tambores Ltda	Indeferido prazo
				60874/08	Supermercado Levado Ltda	Indeferido prazo
				60889/08	5265/09 Egberto Aparecido de Oliveira	Indeferido prazo
				248/09	Supermercado Levado Ltda	Indeferido prazo
				1604/09	Antonio Baptista Me	Indeferido prazo
				2523/09	Cleriston Souza Nascimento	Indeferido prazo
				4434/09	5449/09 Francisco Carlos Nobre Machado	Indeferido prazo
				7303/09	José Vanderley Fernandes Correia	Indeferido prazo
				7356/09	Comércio de Veículos Thomaz e Trilha Ltda	Indeferido prazo
				7424/09	Ligia Maria de Camargo Manfre	Indeferido prazo
				7854/09	Felício Vigorito & Filhos Ltda	Indeferido prazo
				7973/09	Auto Posto Elenco Ltda	Indeferido prazo
				7974/09	Auto Posto Elenco Ltda	Indeferido prazo
				7985/09	Bruna Lourenço da Silva Me	Indeferido prazo
				8272/09	Franck Rodney Talmeli Santos	Indeferido prazo

EDITAL Nº 015/09 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

8474/09	Sandra Maria Ferreira Costa	Indeferido prazo
8728/09	Expo Mult Feiras e Eventos Ltda	Indeferido prazo
8810/09	R dos Santos Vieira Me	Indeferido prazo
8812/09	R dos Santos Vieira Me	Indeferido prazo
8814/09	R dos Santos Vieira Me	Indeferido prazo
8867/09	Allumer Comércio e Serviços Empresariais Ltda Me	Indeferido prazo
8868/09	Allumer Comércio e Serviços Empresariais Ltda Me	Indeferido prazo
8902/09	Box 215 Comércio de Veículos Ltda	Indeferido prazo
8911/09	Jaguar Imóveis Ltda	Indeferido prazo
8914/09	Jaguar Imóveis Ltda	Indeferido prazo
8985/09	Igreja de Cristo em Guarulhos	Indeferido prazo
9115/09	Banco Bradesco Sa	Indeferido prazo
9335/09	Irenita Duarte de Almeida	Indeferido prazo
9336/09	Irenita Duarte de Almeida	Indeferido prazo
9513/09	Marli da Glória Virgilina	Indeferido prazo
9526/09	Rosemeire Leite da Conceição	Indeferido prazo
9749/09	Alexandra Silva Reis	Indeferido prazo
10136/09	Mix Móveis Ltda	Indeferido prazo
10139/09	Mix Móveis Ltda	Indeferido prazo

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 016/09 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
38480/08	João Carlos Rodrigues	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
38497/08	Elvio de Franca e Outros	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
41369/08	Alberto Simão Hauda	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
41023/07	Iraci Gaeta Machado	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
52279/07	Alexandre Batista Alves da Costa	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
1141/08	Adalton dos Santos Nogueira	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
41690/08	Antonio Donizete Silva	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
41693/08	Antonio Donizete Silva	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
45357/08	Magno Guarú Comércio e Serviços Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
54845/08	Wr Comércio de Adesivos Especiais Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
1689/09	Edno de Jesus Silva	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
1959/09	André Luiz Angeolini Me	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
1961/09	André Luiz Angeolini Me	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
1962/09	André Luiz Angeoline Me	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
2415/09	Domingos Alvares Peçanha & Cia Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
2442/09	Lygia Codo Rodrigues	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
4666/09	Rosilda da Silva Leite	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
5210/09	Alceu Takeshi Sakamoto	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
5644/09	Securit Park Estacionamentos e Lava Rápido Ltda Me	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
8188/09	Fany Cristina Nogueira de Sousa	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
8189/09	Fany Cristina Nogueira de Sousa	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
8190/09	Fany Cristina Nogueira de Sousa	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
8191/09	Fany Cristina Nogueira de Sousa	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
8360/09	Unibanco União de Bancos Brasileiros As	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
2437/09	Lygia Codo Rodrigues	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar

EDITAL Nº 017/09 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
34151/04	Jonival Robson Dias	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
38961/07	Casa de Carnes Mega Boi Ltda	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
52052/07	Eliane Barros de Oliveira	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
52826/07	Taglyyanna Renata da Silva Sa Epp	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
5106/08	Igreja Pentecostal Deus É Amor	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
18142/08	Silvio Cezar Teixeira de Almeida	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
21775/08	Michel Spencer Gomes Marmoraria Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
37568/08	Iran Souza	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
45149/08	Free Park Estacionamentos e Garagens Sc Ltda	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
45955/08	Free Park Estacionamentos e Garagens Sc Ltda	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
50174/08	Irene Viana Gonçalves Mercarias Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
56735/08	Wagner Aparecido Garcia	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
58894/08	Lanchonete Stato Ltda Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
1779/09	Magnair Ernestina dos Santos	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
1907/09	Emidia Ferreira dos Santos	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
1950/09	Oscar Guimarães Neto	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
2008/09	Transdelta Transportadora Delta Ltda	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
2523/09	Cleriston Souza Nascimento	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
3436/09	Clecio Montanha dos Santos	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
3594/09	Jma Materiais para Construção Ltda Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
3710/09	Maurício Pereira dos Santos Modas Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração

4037/09	Acqua I Sapone Lavanderia Ltda Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
4562/09	Munhoz & Silva Comércio de Veículos Ltda	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
5278/09	José Rodrigues Filho Guarulhos Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
6072/09	Marisa dos Santos Oficinas Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
7713/09	Antonio Alves de Brito	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
8430/09	Maria Neusa de Sousa	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração

EDITAL Nº 018/09 – SDU03.06.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **NOTIFICADOS** os seguintes autuados, nos termos indicados:

AUTUADO: HUMBERTO CAPUANO
 ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, 1275 – ANT. 207 - CENTRO
 INSCRIÇÃO: 084.00.34.0243.01.001-3
 PA: 5676/09
 NP nº: 61108 DATA: 03/02/2009
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 220 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
 VALOR DA MULTA: 109,8000 UFG's (CENTO E NOVE INTEIROS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: ADELINA G MESSINA/FRANCISCO POLI E OUTROS
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 230 - CENTRO
 INSCRIÇÃO: 084.01.74.0111.00-000
 PA: 4438/09
 NP nº: 59070 DATA: 19/01/2009
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI 3573/90.
 VALOR DA MULTA: 900 UFG's (NOVECIENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

EDITAL Nº 019/09 – SDU03.06.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **AUTUADOS** os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados:

AUTUADO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA BELA
 ENDEREÇO: RUA SENADOR ELÓI SOUZA, 01 – JARDIM LENISE
 INSCRIÇÃO: 451.565.28/0001-92
 PA: 16286/06
 AI nº: 60685 DATA: 07/02/2009
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
 VALOR DA MULTA: 329,3808 UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: LUCIANO MARTINIANO DOS SANTOS ME
 ENDEREÇO: RUA JARDIM REPOUSO SÃO FRANCISCO, 155 – PARQUE MARIA HELENA
 INSCRIÇÃO/CNPJ: 07.981.995/0001-68
 PA: 51254/06
 AI nº: 61780 DATA: 17/02/2009
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGOS 297 E 298 DA LEI MUNICIPAL 3573/90 E REGULAMENTADA ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL 23202/05.
 VALOR DA MULTA: 329,3808 UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: LÍDIA PÃES E DOCES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VENTUROSA, 138 – JARDIM CUMBICA
 INSCRIÇÃO: 54.807.36
 PA: 38860/05
 AI nº: 61158 DATA: 19/02/2009
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA MUNICIPAL LEI 3573/90.
 VALOR DA MULTA: 900 UFG's (NOVECIENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: ISAO AIYAMA/ELVIO DE FRANCA E OUTRAS
 ENDEREÇO: RUA ALMEIDA, 18 – ANT, 3 – JARDIM PRESIDENTE DUTRA
 INSCRIÇÃO: 092.21.98.0001
 PA: 59405/08
 AI nº: 60848 DATA: 17/02/2009
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGOS 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: SILVIO DONIZETE CHAGAS
 ENDEREÇO: RUA PLANALTO, 576 – ANT. 81 – JARDIM PRESIDENTE DUTRA
 INSCRIÇÃO: 092.14.61.0327
 PA: 46906/08
 AI nº: 60844 DATA: 05/02/2009
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07 REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: DECORAÇÕES VERUSKA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DR TIMÓTEO PENTEADO, 3666 - PÍCANÇO
 INSCRIÇÃO/CNPJ: 06.049.743/0001-10
 PA: 54710/07
 AI nº: 59951 DATA: 09/02/2009
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
 VALOR DA MULTA: 300 UFG's (TREZENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: GILVAN DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA REPOUSO SÃO FRANCISCO, 118 – JARDIM JANDAIA
 INSCRIÇÃO/CPF: 262.024.318.14
 PA: 42785/06

AI nº: 61777 DATA: 18/02/2009
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGOS 297 E 298 DA LEI MUNICIPAL 3573/90, REGULAMENTADA ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL 23202/05.
 VALOR DA MULTA: 329,3808 UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: SILVIO APARECIDO SASSANO
 ENDEREÇO: RUA TARAUCÁ, 716 – JARDIM CUMBICA
 INSCRIÇÃO/CPF: 291.977.718.13
 PA: 37306/07

AI nº: 61157 DATA: 19/02/2009
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 C.C. COM O ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
 VALOR DA MULTA: 658,7616UFG's (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO INTEIROS, SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

CPNº 02/09-SOSP – PA Nº 4324/2009

I- Considerando a informação prestada pela assessoria da Secretaria de Transportes e Trânsito e estando o edital de acordo com a Súmula nº 24 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, INDEFIRO a impugnação ao Edital de Concorrência nº 002/2009-SOSP, apresentada pela empresa LANÇAS ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, mantendo inalteradas as disposições constantes do instrumento convocatório.
 II- Considerando a informação prestada pela assessoria da Secretaria de Transportes e Trânsito e estando o edital de acordo com o § 1º, inciso I do artigo 30 da Lei Federal nº 8666/93, INDEFIRO a impugnação ao Edital de Concorrência nº 002/2009-SOSP, apresentada pela empresa ARCO IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, mantendo inalteradas as disposições constantes do instrumento convocatório.

ERRATA:

CPNº 02/09-SOSP – PA Nº 4324/2009

No item 3.2.3 letra “b” do Edital, LEIA-SE:

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta com a comprovação dos seguintes índices:

ERRATA:

No Edital da CP 03/09-SOSP – PA nº 1393/2009

No item 4.1 do Edital e no item 4 do Anexo I

LEIA-SE:

A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, borrões, entrelinhas ou observações feitas à margem, e ser preenchida a máquina ou impressa e apresentada devidamente assinada pelo representante legal do licitante, indicando o decréscimo percentual em relação à planilha orçamentária da PMG Anexo II, devendo ser utilizado modelo conforme Anexo I.

ANEXO I

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2009-SOSP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1393/2009

3- PREÇO – O desconto ofertado sobre a planilha constante do Anexo II do presente edital é de ____% sobre o valor orçado pela PMG

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

Pregão Presencial nº 02/09- SOSP ref. Processo: 9783/2009

Adjudicado a empresa LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, classificada em primeiro lugar.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

Concorrência Pública nº 05/09-SOSP – PA nº 10381/2009

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços técnicos profissionais em engenharia, relativos ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação e readequação viária no Município de Guarulhos – SP.

Data de abertura: 04/05/2009 às 9:30 horas

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Afílio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Informações pelos fones: 2475-9917 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 4.902/2009

CONTRATO nº. 001903/2009-SOSP
DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, VIII da Lei 8.666/93)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU
OBJETO: Execução de manutenção corretiva e preventiva em próprios da Secretaria da Saúde.
VALOR: R\$ 7.231.294,88
PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses
ASSINATURA: 02/03/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 038/2009-SOSP
PROCESSO nº. 28.768/2007
CONTRATO nº. 096/2007-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação das escolas, Lote 5.
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 31/03/2.009, encerrando-se em 31/05/2.009, com fundamento no artigo 57 parágrafo 1º da Lei de Licitações, conforme justificativa às fls. 3.208, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.
ASSINATURA: 24/03/2.009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 039/2009-SOSP
PROCESSO nº. 19.729/2008
CONTRATO nº. 108/2008-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.
OBJETO: Execução de obras de guias, sarjetas, sarjetas triangular de concreto, galerias de águas pluviais, travessia e pavimentação asfáltica na Estrada do Morro Grande – trecho II - Bonsucesso.
FINALIDADE: Acréscimo no valor de **R\$ 344.767,47** (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), nos termos do artigo 65, da Lei de Licitações e de acordo com planilha às fls. 392/393 e justificativa às fls. 394 do PA 19.769/2.008, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2.
ASSINATURA: 24/03/2.009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 041/2009-SOSP
PROCESSO nº. 28.771/2007
CONTRATO nº. 101/2007-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES.
OBJETO: Execução de obras de reforma e ampliação das escolas, Lote 7.
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 27/03/2.009, encerrando-se em 27/05/2.009, com fundamento no artigo 57 parágrafo 1º e Art. 65 da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.
ASSINATURA: 24/03/2.009.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: José Evaldo Gonçalves

Guarulhos, 25 de março de 2009.

PORTARIA Nº 003/2009 – STT

JOSÉ EVALDO GONÇALO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § único do art. 1º da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos e determina aos Municípios rever e adaptar sua legislação às prescrições desta Lei para as diversas modalidades dos seus serviços;

CONSIDERANDO que referida Lei Federal prevê a extinção da concessão por falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual e que referida norma aplica-se também as permissões nos termos do § único do art. 40.

CONSIDERANDO, que a permissão de serviço público deverá observar os termos da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, das normas pertinentes e do edital de licitação, inclusive quanto à precariedade e a revogabilidade unilateral pelo poder concedente.

CONSIDERANDO, ainda, que o Decreto nº. 20.629, de 14 de maio de 1999, que estabelece normas para o transporte de passageiros em sistema de lotação, notadamente o § 3º, do art. 2º, dispõe sobre a precariedade da autorização outorgada, que pode ser revogada ou modificada a qualquer tempo pela Prefeitura Municipal de Guarulhos;

CONSIDERANDO, por fim, que não houve disposição no edital que estabeleceu diretrizes para outorga do serviço de transporte de passageiros em sistema de lotação, com base no Decreto acima citado, para a transferência da permissão por herdeiros sucessores;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 007/08 – STT em todos os seus termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

PORTARIA Nº 020/2009-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais

e tendo em vista os fatos relatados no Processo Administrativo nº 11.723/2009, NOMEIA uma Comissão Processante, integrada pelos funcionários abaixo:

Presidente: MIGUEL CARLOS TESTAI - C.F. 8.158
Membros: RODERICO DE MELO NETO – C.F. 18.750

SUELI CABRAL DA SILVA – C.F. 17.989
Secretária: ANA CRISTINA DE FÁTIMA LIMA MARCELINO – C.F. 27.098

A Comissão deverá apresentar o seu relatório conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias, garantindo-se às funcionárias envolvidas os direitos constitucionais ao contraditório e à ampla defesa.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/09-FMS PA nº 4.004/09-SS RC nº 007/09-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS NOS TESTES PRÉ-TRANSFUSIONAIS DO HMU. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/04/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/04/09 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/04/09 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

INEXIGIBILIDADE**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

PA nº 11.674/09-SS RC nº 041/09-FMS
Contratado: Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo Dr Sebastião de Moraes Cosems/SP CNPJ: 59.995.241/0001-60 Objeto: Exposição de trabalhos do Município no 23º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Caput

PA nº 11.817/09-SS RC nº 062/09-FMS

Contratado: Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo Dr Sebastião de Moraes Cosems/SP CNPJ: 59.995.241/0001-60

Objeto: Inscrição de 55 funcionários para participação do 23º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais)

Fundamento: Artigo 25 Caput

RETIFICAÇÃO DE VALOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO PA nº 8.731/09-SS RC nº 040/09-FMS

Retificação da publicação do dia 10/03/09 concernente ao VALOR, para R\$ 10.010,97 (Dez Mil, Dez Reais e Noventa e Sete Centavos).

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 198/08-FMS PA nº 15.747/08-SS RC nº 185/08-FMS.

Pregão Eletrônico nº 13/09-FMS PA nº 55.723/08-SS RC nº 580/08-FMS.

Pregão Eletrônico nº 17/09-FMS PA nº 38.002/08-SS RC nº 413/08-FMS.

Pregão Eletrônico nº 19/09-FMS PA nº 35.374/08-SS RC nº 351/08-FMS.

Pregão Eletrônico nº 20/09-FMS PA nº 23.472/08-SS RC nº 207/08-FMS.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: 13.075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2008-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 032-01/2009-FMS.

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** AUROBINDO FARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 23/03/2009.

Finalidade do termo: Alteração do preço constante no item 01 para fins de reequilíbrio econômico-financeiro nos Termos do artigo 65, inciso II, letra “d” da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de **19/02/2009**.

EXTRATO DE CONTRATO**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: 6280/2008-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11702/2008-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 033-01/2009-FMS.

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** DIXTAL BIOMÉDICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Assinatura: 19/03/2009. Finalidade do termo: Alteração do CNPJ. Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

EXTRATO DE CONTRATO**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: 4695/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/2008-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 024-01/2009-FMS.

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA LTDA. Assinatura: 24/03/2009. Finalidade do termo: Suprimir o valor contratual em decorrência da diminuição da quantidade dos itens 01 aos 31 nos Termos do inciso I, letra “b” e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO: 6409/08 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0402/2009-SS-FMS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 053-01/2009-FMS.

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** TOP MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME. Assinatura : 23/01/2009. Finalidade do Termo: Apostilar o prazo de vigência do contrato . Vigência: Este contrato terá vigência de 20 (vinte) meses, compreendendo

o período de 02/02/09 a 01/10/2010.

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 34.518/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 09/09/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 145/08-SS-FMS . Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Comprimido - Pravastatina 20 mg (GENÉRICO). Embalagem com 30 comprimidos. Reg.M.S. 1.2352.0129.004-1. JSAÚDE 2692. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Procedência: Índia. FABRICANTE RANBAXY. **R\$ 0,84**

04 – Cápsulas – Gabapentina 300 mg. (GENÉRICO). Embalagem com 30 cápsulas. Reg.MS 1.2352.0141.002-9. Cod.Alf.3004.9039. Jsaúde1749. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres:” PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Procedência: Índia. FABRICANTE RANBAXY. **R\$ 1,085**

07- Comprimidos – Ramipril 2,5 mg. (GENÉRICO). Embalagem com 30 comprimidos. Reg.MS 1.2352.0121.003-8. Jsaúde 2737. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres:” PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Procedência: Índia. FABRICANTE RAMBAXY. **R\$ 0,61**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 29.267/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: ML COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP.** Assinatura: 10/09/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 143/08-SS-FMS . Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 01

01 –Unidade - Sonda de Foley com 02 vias, tamanho nº 06 - superfície siliconizada com balão simétrico, c/ capacidade p/ 5ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, informações técnicas gravadas no funil de drenagem estéril, embalagem individual com NBR 13386 ou NBR 13387, contendo identificação do fabricante e produto, data de esterilização e validade, processo de esterilização acompanhado de laudo de fabricação ou qualidade e laudo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J Saúde 2952. (95% alta/media complexidade, 5% atenção básica). Procedência: Estados Unidos. Embalagem: Individual, Estéril, reembalado em caixa com 10 unidades. R.M.S. 80292900008. Código Alfandegário. 90.18.39.21. **MARCA/FABRICANTE: EXELINT.R\$ 4,34**

02- Unidade - Sonda de Foley com 02 vias, tamanho nº 08, superfície siliconizada com balão simétrico, c/ capacidade p/ 5ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, informações técnicas gravadas no funil de drenagem estéril, embalagem individual com NBR 13386 ou NBR 13387, contendo identificação do fabricante e produto, data de esterilização e validade, processo de esterilização acompanhado de laudo de fabricação ou qualidade e laudo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J Saúde 2953. (95% alta /media complexidade, 5% atenção básica). Procedência: Estados Unidos. Embalagem: Individual, Estéril, reembalado em caixa com 10 unidades. R.M.S. 80292900008. Código Alfandegário. 90.18.39.21. **MARCA/FABRICANTE: EXELINT.R\$ 3,50**

03- Unidade - Sonda de Foley com 02 vias, tamanho nº 10, superfície siliconizada com balão simétrico, c/ capacidade p/ 5ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, informações técnicas gravadas no funil de drenagem estéril, embalagem individual com NBR 13386 ou NBR 13387, contendo identificação do fabricante e produto, data de esterilização e validade, processo de esterilização acompanhado de laudo de fabricação ou qualidade e laudo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J Saúde 2954. (95% alta/media complexidade, 5% atenção básica). Procedência:

Estados Unidos. Embalagem: Individual, Estéril, reembalado em caixa com 10 unidades. R.M.S. 80292900008. Código Alfandegário. 90.18.39.21. **MARCA/FABRICANTE: EXELINT. R\$ 3,50**

04- Unidade - Sonda de Foley com 02 vias, tamanho nº 12, superfície siliconizada com balão simétrico, c/ capacidade p/ 5ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, informações técnicas gravadas no funil de drenagem estéril, embalagem individual com NBR 13386 ou NBR 13387, contendo identificação do fabricante e produto, data de esterilização e validade, processo de esterilização acompanhado de laudo de fabricação ou qualidade e laudo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J Saúde 2955. (95% alta/media complexidade, 5% atenção básica). Procedência: CHINA. Embalagem: Individual, Estéril. R.M.S. 10237580014. Código Alfandegário. 90.18.39.29. **MARCA: SOLIDOR/FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL.R\$ 1,03**

05-Unidade - Sonda de Foley com 2 vias, tamanho nº 14, superfície siliconizada com balão simétrico, c/ capacidade p/ 30ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, informações técnicas gravadas no funil de drenagem estéril, embalagem individual com NBR 13386 ou NBR 13387, contendo identificação do fabricante e produto, data de esterilização e validade, processo de esterilização acompanhado de laudo de fabricação ou qualidade e laudo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J Saúde 2956. (95% alta/media complexidade, 5% atenção básica). Procedência: Estados Unidos. Embalagem: Individual, Estéril, reembalado em caixa com 10 unidades. R.M.S. 80292900008. Código Alfandegário. 90.18.39.21. **MARCA/FABRICANTE: EXELINT.R\$ 0,973**

06-Unidade - Sonda de Foley com 2 vias, tamanho nº 16, superfície siliconizada com balão simétrico, c/ capacidade p/ 30ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, informações técnicas gravadas no funil de drenagem estéril, embalagem individual com NBR 13386 ou NBR 13387, contendo identificação do fabricante e produto, data de esterilização e validade, processo de esterilização acompanhado de laudo de fabricação ou qualidade e laudo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J Saúde 2957. (95% alta/media complexidade, 5% atenção básica). Procedência: Estados Unidos. Embalagem: Individual, Estéril, reembalado em caixa com 10 unidades. R.M.S. 80292900008. Código Alfandegário. 90.18.39.21. **MARCA/FABRICANTE: EXELINT.R\$ 1,03**

07-Unidade - Sonda de Foley com 2 vias, tamanho nº 18, superfície siliconizada com balão simétrico, c/ capacidade p/ 30ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, informações técnicas gravadas no funil de drenagem estéril, embalagem individual com NBR 13386 ou NBR 13387, contendo identificação do fabricante e produto, data de esterilização e validade, processo de esterilização acompanhado de laudo de fabricação ou qualidade e laudo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J Saúde 2958. (95% alta/media complexidade, 5% atenção básica). Procedência: Estados Unidos. Embalagem: Individual, Estéril, reembalado em caixa com 10 unidades. R.M.S. 80292900008. Código Alfandegário. 90.18.39.21. **MARCA/FABRICANTE: EXELINT.R\$ 1,03**

LOTE 2

01 – Unidade – Sonda de Foley com 03 vias, tamanho nº 18, confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade de 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual de acordo com NBR 13386 ou NBR 13387. Constando dados de identificação, procedência, lote, validade Apresentar registro no Ministério da Saúde. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J Saúde 2959. (100% alta/media complexidade). Embalagem: Individual, Estéril, reembalado em caixa com 10 unidades. R.M.S. 80292900008. Código Alfandegário. 90.18.39.21. **MARCA/FABRICANTE: EXELINT.R\$ 3,28**

02 – Unidade – Sonda de Foley com 3 vias, tamanho nº 20, confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade de 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual de acordo com NBR 13386 ou NBR 13387. Constando dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J Saúde 2960. (100% alta/media complexidade). Procedência: Estados Unidos Embalagem: Individual, Estéril, reembalado em caixa com 10 unidades. R.M.S. 80292900008. Código Alfandegário. 90.18.39.21.

MARCA/FABRICANTE: EXELINT. R\$ 3,28
03 – Unidade – Sonda de Foley com 03 vias, tamanho nº 22, confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade de 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual de acordo com NBR 13386 ou NBR 13387. Constando dados de identificação, procedência, lote, validade. Apresentar registro no Ministério da Saúde. Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J Saúde 2959. (100% alta/mediana complexidade, atenção básica). J Saúde 2961. (100% alta/mediana complexidade). Embalagem: Individual, Estéril, reembalado em caixa com 10 unidades. R.M.S. 80292900008. Código Alfandegário. 90.18.39.21. Procedência: Estados Unidos. MARCA/FABRICANTE: EXELINT. Embalagem: Individual, Estéril, reembalado em caixa com 10 unidades. R.M.S. 80292900008. Código Alfandegário. 90.18.39.21. MARCA/FABRICANTE: EXELINT. R\$ 3,29

04- Unidade – Sonda de Foley com 03 vias, tamanho nº 24, confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade de 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual de acordo com NBR 13386 ou NBR 13387. Constando dados de identificação, procedência, lote, validade. Apresentar registro no Ministério da Saúde. Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J Saúde 2962. (100% alta/mediana complexidade). Procedência: Estados Unidos. Embalagem: Individual, Estéril, reembalado em caixa com 10 unidades. R.M.S. 80292900008. Código Alfandegário. 90.18.39.21. MARCA/FABRICANTE: EXELINT. R\$ 3,35

LOTE 05

01- Unidade Sonda de Gastrostomia nº 16 – em 100% silicone radiopaco, anel de fixação a 1 cm da pele, com marcação a cada cm, para posicionamento apropriado, abertura com tampa que assegure o fechamento da sonda. Embaladas conforme praxe do fabricante, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização, validade do produto e registro no M.S. Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J Saúde 2949. (100% alta/mediana complexidade). Embalagem: Individual, Estéril. R.M.S. 80037520009. Procedência: Argentina. Código Alfandegário. 90.18.39.29. MARCA: SILMAG 100% SILICONE/FABRICANTE: SILMAG. R\$ 83,66

02 – Unidade – Sonda de Gastrostomia nº 18 – em 100% silicone radiopaco, anel de fixação a 1 cm da pele, com marcação a cada cm, para posicionamento apropriado, abertura com tampa que assegure o fechamento da sonda. Embaladas conforme praxe do fabricante, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização e validade do produto e registro no M. S. Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J Saúde 3388 (100% alta/mediana complexidade). Embalagem: Individual, Estéril. R.M.S. 80037520009. Procedência: Argentina. Código Alfandegário. 90.18.39.29. MARCA: SILMAG 100% SILICONE/FABRICANTE: SILMAG. R\$ 83,66

03 – Unidade - Sonda de Gastrostomia nº 20 – em 100% silicone radiopaco, anel de fixação a 1 cm da pele, com marcação a cada cm, para posicionamento apropriado, abertura com tampa que assegure o fechamento da sonda. Embaladas conforme praxe do fabricante, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização e validade do produto e registro no M. S. Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. J saúde 2950. (100% alta/mediana complexidade). Embalagem: Individual, Estéril. R.M.S. 80037520009. Procedência: Argentina. Código Alfandegário. 90.18.39.29. MARCA: SILMAG 100% SILICONE/FABRICANTE: SILMAG. R\$ 83,66

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 37.895/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Assinatura: 16/09/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 156/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01- Unidade - DESCARTEX II (Coletor para material perfuro cortante) em material resistente de polipropileno, cor translúcida que permita visualizar o nível de enchimento do recipiente; com sistema de abertura e fechamento com tampa, bocal e sobretampa; com descartador de agulha; deverá apresentar simbologia para resíduos infectantes; em formato redondo, com alças para transporte e dispositivo para fixação; com capacidade de 7 litros, para coleta de resíduos de serviços de saúde, material perfuro-cortante; o produto deverá apresentar laudo

analítico do IPT, cumprir todas as exigências da NBR 13853, serão identificados e sinalizados conforme a ABNT atendendo a NR 32. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. J.saúde 390 – 20% atenção básica e 80% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Embalagem: Individual. Procedência: Nacional. Reg. M.Saúde: 10033430457. **FABRICANTE: BD.R\$16,20**

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 43765/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20912/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HOSPHAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 11/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 212/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Carp. - NOVORAPID PENFILL 100 UI/ML 3 ML (Insulina aspart (asparte) 100 UI/ML) – carpule com 3 mL – código 1861. Embalagem: cx. c/ 5 refil. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: no ato da entrega, mínimo de 80% de sua vida útil, desde sua data de fabricação. Registro MS: 117660016. Procedência: Dinamarca. Cód. Alfandegário: 30043100. **Marca / Fabricante: NOVO NORDISK. R\$ 17,85**

02 – Carp. - LEVEMIR PENFILL 100 UI/ML 3 ML (insulina detemir 100 UI/ML) – carpule com 3 mL – código 1864. Embalagem: cx. c/ 5 refil. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: no ato da entrega, mínimo de 80% de sua vida útil, desde sua data de fabricação. Registro MS: 117660019. Procedência: Dinamarca. Cód. Alfandegário: 30043929. **Marca / Fabricante: NOVO NORDISK. R\$ 35,50**

03-Carp. LANTUS 100 UI/ML SOL. INJ. (Insulina glargina 100 UI/ml) carpule com 3 ml. Código 1865. Embalagem: cx. c/ 1 carp. 3 ml. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: no ato da entrega, mínimo de 80% de sua vida útil, desde sua data de fabricação. Registro M.S.: 113000285. Procedência: Alemanha. Cód. Alfandegário: 30043929. **Marca / Fabricante: SANOFI AVENTIS. R\$ 77,41**

04- Fr-ampola - LANTUS 100 UI/ML SOL. INJ (Insulina glargina 100 UI/ML) frasco-ampola com 10 ml. Código 1866. Embalagem: cx. c/ 1 f/a 10 ml. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: no ato da entrega, mínimo de 80% de sua vida útil, desde sua data de fabricação. Registro MS: 113000285. Procedência: Alemanha. Cód. Alfandegário: 30043929. **Marca / Fabricante: SANOFI AVENTIS. R\$ 158,00**

07 – Ser. GLUCAGEN 1 UI/MG PÓ LIOF INJ. (glucagon 1 mg / seringa). Código 1790. Embalagem: cx. 1 fra+ ser. dil 1 ml. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: no ato da entrega, mínimo de 80% de sua vida útil, desde sua data de fabricação. Registro M.S.:117660014. Procedência: Dinamarca. Cód. Alfandegário: 30043929. **Marca / Fabricante: NOVO NORDISK. R\$ 65,53**

PROCESSO: 43765/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21012/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 12/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 212/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

05 – Fr-ampola – HUMALOG 100 UI 10 ML Solução injetável. (insulina lispro 100 UI/ml). Código 1877. Apresentação: caixa c/ 01 frasco/ampola vidro incolor c/ 10 ml. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos medicamentos: 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total. Número do registro no

Ministério da Saúde: 1.1260.0008.002-6. Código alfandegário nº 3004.39.29. Procedência de fabricação: Indianópolis - E.U.A. . Detentor do produto: Laboratório Eli Lilly do Brasil Ltda. Embalado por: Laboratório Eli Lilly do Brasil Ltda. **Fabricado por: LABORATÓRIO ELI LILLY AND COMPANY. R\$ 45,02**

06 – Carp. - HUMALOG 100 UI 3 ML (insulina lispro 100 UI/mL carpule com 3 ml). Código 1878. Apresentação: caixa c/ 05 carpules de vidro incolor c/ 3 ml. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos medicamentos: 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total. Número do registro no Ministério da Saúde: 1.1260.0008.004-2. Código alfandegário nº 3004.31.00 Procedência de fabricação: França. Detentor do produto: Laboratório Eli Lilly do Brasil Ltda. Distribuído por: Laboratório Eli Lilly do Brasil Ltda Embalado por: Laboratório Lilly France S.A.S. **Fabricado por: LABORATÓRIO LILLY FRANCE S.A.S. R\$ 17,98**

09 – Comp. - TEGRETOL CR 400 MG (carbamazepina 400 mg Liberação prolongada). Código 675. Apresentação: caixa c/ 20 comprimidos. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos medicamentos: 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total. Número do registro no Ministério da Saúde: 1.0068.0085.006-2. Procedência de fabricação: nacional. **Fabricado por: LABORATÓRIO NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/ A. R\$ 0,763**

10 – Comp. ZYPREXA 5 MG (olanzapina 5 mg comprimido). Código 2308. Apresentação: caixa c/ 28 comprimidos revestidos. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos medicamentos: 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total. Número do registro no Ministério da Saúde: 1.1260.0021.002-7. Procedência de fabricação: nacional. **Fabricado por: ELI LILLY DO BRASIL LTDA. R\$ 6,145**

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 39493/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19012/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/ A** . Assinatura: 05/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 191/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Ampola - Diazepam 10mg/2ml x inj.50port 344/98-B1. Solução injetável. Apresentação: cx. Com 50 ampolas de 2ml. JSAÚDE 1092 (média complexidade). Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Registro MS 1.0497.1235.002-9. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL LTDA. R\$ 0,30**

06 – Ampola - Dormium 50mg/10ml. Inj. X 5 port 344/98-BI-injetável. Midazolam 50 mg/10ml. Apresentação: cx. Com 05 ampolas com 10 ml. JSAÚDE 2238 JSAÚDE (média complexidade). Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Registro MS 1.0497.0204.006-1. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL LTDA. R\$ 2,00**

07 – Ampola - Oxiton 5UI/ML - Ocitocina 5 UI/ml injetável . Apresentação: cx. Com 50 ampolas de 1 ml. JSAÚDE 2302 (média complexidade). Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Registro MS 1.0497.0149.004-3. **Procedência: nacional. Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL LTDA.0,76**

PROCESSO: 39493/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19112/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 04/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 191/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 – Frasco/ampola – Fentanil citrato 0,05 mg/ml ampola 10 ml. JSAÚDE 1528 (média complexidade). Todos os produtos entregues deverão constar nas

embalagens: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: GENERICO 0,05MG/ML 10 ML C/25. Fabricante: HIPOLABOR. R\$ 1,75**

05 – Comprimido - LEVOID 100 MCG C/30 - Levotiroxina, sódica 100 mg comprimidos. Sig2m268; Jsaúde 2018 (baixa complexidade). Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Fabricante: ACHÉ. R\$ 0,078**

PROCESSO: 39493/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19212/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** Assinatura: 03/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 191/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 – Ampola - Fenocris 200mg 50 amp. 2ml. Fenobarbital, sódico SOL. INJETÁVEL 100 MG/ML2ML. Apresentação: cx. Com 50 ampolas x 2ml. JSAÚDE 1523 (média complexidade). Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado. Validade: 48 meses, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Registro MS 1.0298.0332.001-2. Procedência: Nacional. **Fabricante: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA. R\$ 0,59**

PROCESSO: 39493/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19312/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: UCI-FARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 28/11/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 191/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

04 – Drágeas - Mepramin - Imipramina Cloridrato 25 mg. Apresentação: cx. Contendo 200 drágeas (10 blisters c/ 20 drágeas). JSAÚDE 1851 (baixa complexidade) Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Registro MS 1.0550.0159. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado. Validade 24 (vinte e quatro) meses, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Registro MS 1.0550.0159. Procedência: Nacional. **Fabricante: UCI FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. R\$ 0,0273**

PROCESSO: 39493/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19412/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 10/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 191/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

08 – Ampola – Promeclor - Prometazina 25 mg/ml solução injetável estéril com 50 ampolas x 2ml. JSAÚDE 2707. (média complexidade). Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Fabricante: EMS. R\$ 0,44**

PROCESSO: 39493/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19512/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: FARMACE INDUSTRIA QUÍMICA FARMACEUTICA LTDA.** Assinatura: 10/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 191/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

09 –Ampola - Cloridrato de Ranitidina 25 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml. Apresentação: cx. Com 100 ampolas. J Saúde 2741. (média complexidade) Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado. Validade; 24 meses com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca/Fabricante: FARMACE. R\$ 0,21**

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 37894/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20112/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 09/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 186/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Rolo - Emb. Méd. Hosp. Tub. Termoselável 20

cm x 100 m – medidas aproximadas, para esterilização de artigos médico-hospitalares em autoclave à vapor ou óxido de etileno, integra e isenta de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis, com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60g/m² e diâmetro dos poros de 35 micrometros no máximo para a média de furos analisados em conjuntos e 50 micrometros no máximo quando analisados individualmente e porosidade no mínimo de 300ml/minuto (método de Bendtsen); a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), preferencialmente colorido, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aprox. 54g/m², resistente ao calor até 140°C. Com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aprox. 1cm² de área, bordas com selagem preferencialmente em filetes com 9mm (variação de + ou - 3mm) de largura em toda extensão. Dimensões aprox. de 80mm de largura. Apresentação em rolo. Embalagem com dados de identificação e procedência, fabricante, validade e registro no M.S. Jsaúde 3505 - 10% alta complexidade e 90% baixa complexidade. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega: o material deverá ter no mínimo, no ato da entrega, 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Procedência: Nacional. Cód. Alfandegário: 80209610006. **Marca/Fabricante: AMCOR.R\$ 61,14**

02 - Rolo - Emb. Méd. Hosp. Tub. Termoselável 30 cm x 100 m – medidas aproximadas, para esterilização de artigos médico-hospitalares em autoclave à vapor ou óxido de etileno, integra e isenta de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis, com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60g/m² e diâmetro dos poros de 35 micrometros no máximo para a média de furos analisados em conjuntos e 50 micrometros no máximo quando analisados individualmente e porosidade no mínimo de 300ml/minuto (método de Bendtsen); a outra face em filme laminado transparente, composta de multicamadas (poliéster e polipropileno), preferencialmente colorido, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aprox. 54g/m², resistente ao calor até 140°C. Com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aprox. 1cm² de área, bordas com selagem preferencialmente em filetes com 9mm (variação de + ou - 3mm) de largura em toda extensão. Dimensões aprox. de 80mm de largura. Apresentação em rolo. Embalagem com dados de identificação e procedência, fabricante, validade e registro no M.S. Jsaúde 3506 - 50% alta complexidade e 50% baixa complexidade. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega: o material deverá ter no mínimo, no ato da entrega, 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Procedência: Nacional. Cód. Alfandegário: 80209610006. **Marca/Fabricante: AMCOR.R\$ 91,07**

03 - Rolo - Emb. Méd. Hosp. Tub. Termoselável 45cm x 100 m - medidas aproximadas, para esterilização de artigos médico-hospitalares em autoclave à vapor ou óxido de etileno, integra e isenta de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis, com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60g/m² e diâmetro dos poros de 35 micrometros no máximo para a média de furos analisados em conjuntos e 50 micrometros no máximo quando analisados individualmente e porosidade no mínimo de 300ml/minuto (método de Bendtsen); a outra face em filme laminado transparente, composta de multicamadas (poliéster e polipropileno), preferencialmente colorido, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aprox. 54g/m², resistente ao calor até 140°C. Com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aprox. 1cm² de área, bordas com selagem preferencialmente em filetes com 9mm (variação de + ou - 3mm) de largura em toda extensão. Dimensões aprox. de 80mm de largura. Apresentação em rolo. Embalagem com dados de identificação e procedência, fabricante, validade e registro no M.S. Jsaúde 1267 - 100% alta complexidade. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega: o material deverá ter no mínimo, no ato da entrega, 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Procedência: Nacional. Cód. Alfandegário: 80209610006. **Marca/Fabricante: AMCOR.R\$ 143,45**

PROCESSO: 37894/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20212/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 02/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 186/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Rolo - Lençol de papel descartável, rolo 50 m x 70 cm de largura – medidas aproximadas, na cor branca, textura firme, papel absorvente, embalagem individual constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no M.S. Jsaúde 1996 - 40% alta complexidade e 60% baixa complexidade. Procedência: Nacional. Registro M.S.: 80303269002. Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses e no mínimo 80%, contados a partir da entrega. **Marca: POLAR FIX. Fabricante: POLAR MEDICAL IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA. R\$ 3,57**

PROCESSO: 37894/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20312/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LURATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL HOSPITALAR LTDA.** Assinatura: 04/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 186/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Unidade - Avenal descartável - Uso hospitalar, tamanho único, polipropileno, manga longa, punho fechado com elástico, frente fechada, c/ duas tiras laterais, impermeável, atóxico, hipoalérgico, maleável e resistente, gramatura de 30g/m². Embalagem adequada constando: dados do produto, fabricante, validade, registro no M.S. Jsaúde 363 -46% alta complexidade e 54% baixa complexidade. Prazo de validade dos produtos: o material possui no mínimo, 80% de vida útil, a partir de seu momento de entrega. Procedência: Nacional. Registro no M.S.:10366900022. **Marca: VENKURI. Fabricante: LURATEX.R\$ 1,20**

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 40021/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 25/11/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 194/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

05 – Unidade - Luva de Procedimento, tamanho Médio - fabricada em nitrilo, totalmente isenta de pó, não estéril, totalmente flexível, indicada para pacientes ou profissional alérgicos ao látex e ao pó, alta sensibilidade tátil, resistente a tração, formato anatómico proporcionando perfeita adaptação e conforto às mãos, isenta de microfuros, punho arrematado e reforçado, ambidestra, de fácil colocação, caixa com aproximadamente 100 peças, constando dados de identificação, fabricação, validade, procedência, lote. Jsaúde 3540 – 50% atenção básica e 50% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência: data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. **PROCEDÊNCIA: CHINA - Marca: VOLK/FABRICANTE: SHIJIAZHANG – COD. ALFANDEGÁRIO: 90.18.32.20 REG. M.S. 80189110006.R\$ 0,225**

PROCESSO: 40021/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: HOSPYCENTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 26/11/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 194/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 – Unidade - Luva de Procedimento, tamanho médio - fabricada em látex, 100% natural, não estéril, totalmente flexível, hipoalérgica, alta sensibilidade tátil, resistente à tração, formato anatómico proporcionando perfeita adaptação e conforto às mãos, isenta de microfuros, punho arrematado e reforçado, ambidestra, de fácil colocação, caixa com aproximadamente 100 peças, constando dados de identificação, fabricação, validade, procedência, lote. Jsaúde 2119 – 50% atenção básica e 50% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência: data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. **Marca: DESCARPACK – REG. M.S. 10330660014 - Fabricante: TOP GLOVE MEDICAL CO. PROC. MALÁSIA – COD. ALF. 4015-1900..R\$ 0,105**

04 – Unidade - Luva de Procedimento, tamanho grande - fabricada em látex, 100% natural, não estéril, totalmente flexível, hipoalérgica, alta sensibilidade tátil, resistente à tração, formato anatómico proporcionando perfeita adaptação e conforto às mãos, isenta de microfuros, punho arrematado e reforçado, ambidestra, de fácil colocação, caixa com aproximadamente 100 peças, constando dados de identificação, fabricação, validade, procedência, lote. Jsaúde 2118 – 50% atenção básica e 50% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência: data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. **Marca: DESCARPACK – REG. M.S. 10330660014 - Fabricante: TOP GLOVE MEDICAL CO. PROC. MALÁSIA – COD. ALF. 4015-1900.R\$ 0,105**

PROCESSO: 40021/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA.** Assinatura: 25/11/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 194/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Unidade - Luva de Procedimento, tamanho extra pequeno - fabricada em látex, 100% natural, não estéril, totalmente flexível, hipoalérgica, alta sensibilidade tátil, resistente a tração, formato anatómico proporcionando perfeita adaptação e conforto às mãos, isenta de microfuros, punho arrematado e reforçado, ambidestra, de fácil colocação, caixa com aproximadamente 100 peças, constando dados de identificação, fabricação, validade, procedência, lote. Jsaúde 2117 – 50% atenção básica e 50% alta complexidade. Validade: 12 meses. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência: data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. Proc. Malásia TAB nr. 40151900 - Marca: Supermax/Fabricante: Supermax. **R\$ 0,1045**

02 – Unidade - Luva de Procedimento, tamanho pequeno - fabricada em látex, 100% natural, não estéril, totalmente flexível, hipoalérgica, alta sensibilidade tátil, resistente à tração, formato anatómico proporcionando perfeita adaptação e conforto às mãos, isenta de microfuros, punho arrematado e reforçado, ambidestra, de fácil colocação, caixa com aproximadamente 100 peças, constando dados de identificação, fabricação,

validade, procedência, lote. Jsaúde 2120 – 50% atenção básica e 50% alta complexidade. Validade: 12 meses. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência: data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. Proc. Malásia TAB nr. 40151900 - Marca: Supermax/Fabricante: Supermax. **R\$ 0,1045**

EXTRATO DE CONTRATO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 35.922/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.** Assinatura: 24/11/2008/. Modalidade: Pregão Presencial nº 190/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 – CP -Amoxicilina 500 mg CAP GEL DURA.CT BL AL. PLAS.INC.X 840 (emb. hosp.), medicamento genérico. Jsaúde 285 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 24 meses e no mínimo 80% da validade total do produto. MS 1.25.68.0147.006-8. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. **Marca: PRATI DONADUZZI. Fabricante: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. R\$ 0,0718**

07- Mililitros – Hidróxido de Alumínio 61,5 mg/ml .SUS OR. Apresentação: CX COM 50 FRs. PLAS OPC X 100ML (EMB. HOSPITALAR). Medicamento genérico. Jsaúde 1836 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 24 meses e no mínimo 80% da validade total do produto. MS 1.2568.0024.005-0. Procedência: nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Marca: PRATI DONADUZZI. Fabricante: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.r\$ 0,00849**

08 – CP - Mebendazol 100 mg COM CT BL AL PLAS INC X 300 (EMB. HOSP.) Medicamento Genérico. Jsaúde 2192 (baixa complexidade). Registro MS 1.2568.0035.002-6. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 24 meses e no mínimo 80% da validade total do produto. Procedência: nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Marca: PRATI DONADUZZI. Fabricante: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.R\$ 0,024**

PROCESSO: 35.922/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.** Assinatura: 24/11/2008/. Modalidade: Pregão Presencial nº 190/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 – CP - AMPICILAB - Ampicilina 500 mg. Apresentação: cx. Com 10 comprimidos. Jsaúde 287 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Registro MS 1.1819.0010/004-2. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Fabricante: MULTILAB.R\$ 0,12**

PROCESSO: 35.922/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Assinatura: 28/11/2008/. Modalidade: Pregão Presencial nº 190/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

04 – CP - CAPTOMED - Captopril 25 mg. Apresentação: cx.com 500 comp. Jsaúde 672 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 24 meses e no mínimo 80% da validade total do produto. Registro MS 14381.0013/008-7. Procedência: nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Fabricante: CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA. R\$ 0,0115**

PROCESSO: 35.922/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2008 - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A** Assinatura: 24/11/2008/. Modalidade: Pregão Presencial nº 190/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

5- Fr/ampola - Cortisonal 500 mg inj. 50fa. Form: Pó para solução injetável. Teor: succinato sódico de hidrocortisona 500 mg. Apresentação: Pó inj.ct 50 fa vd inc. Jsaúde 1834 (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise

do fabricante do lote a ser entregue. Registro MS 1.0497.0020.021-4. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A. R\$ 1,76**

PROCESSO: 35.922/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NOVAFARMA INDUSTRIA E FARMACEUTICA LTDA.** Assinatura: 27/11/2008/. Modalidade: Pregão Presencial nº 190/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

06 – FR/AMPOLA - CORTISON – Cx. c/50. Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg pó líofilo para solução injetável. Jsaúde 1833 (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. R.M.S 1.1402.0012.002-7. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Fabricante: NOVAFARMA cx com 50.R\$ 0,745**

10 – AMPOLA - NAUMETRON - Cloridrato de Metoclopramida 5mg/ml ampolas contendo 2ml. Solução injetável. Cx. Om 50. Jsaúde 2220 (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. RMS 1.1402.0059.002-3. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Fabricante: NOVAFARMA CX. COM 50.R\$ 0,186**

PROCESSO: 35.922/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Assinatura: 02/12/2008/. Modalidade: Pregão Presencial nº 190/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

09 – FRASCO - Vermim - Mebendazol 100mg/ml 15ml 30ml, suspensão. Apresentação: cx. Com 01 FR.. Jsaúde 2193 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Registro MS 11086.0031/002-4. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Fabricante: LASA..R\$ 0,42**

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 5.293/09 Cissa José do Nascimento/Prorrogação da NP 8001 até 02/05/09 improrrogável
Proc. 5.492/09 Fernando Filadelfi Cabral/Prorrogação da NP 104455 até 20/04/09 improrrogável
OA 2.773/09 Laboratorios Pfizer LTDA/Bx. de RT

Angela Maria Carone
OA 3.120/09 Drogaria São Paulo S/A/Termo de RT Substituta João Carlos Matsubara Barboroto
OA 3.221/09 Pharmafabio LTDA ME/Bx de RT Alcebiades Ribeiro da Silva

OA 3.332/09 Rodrigo de Alencar Saraiva ME/Termo RT de Marcelo Soares Gregorio
OA 3.591/09 Irmãos Guimarães LTDA/Bx. de RT Keila Kussunonoki
OA 3.801/09 Drogaria Hyper Savi LTDA/Bx. de RT Leandro Augusto Pacheco

OA 3.804/09 Nilza Raimundo de Santana ME/Bx. de RT Andréia da Silva Ramos
OA 4.187/09 Thiago Farma Drogaria LTDA/Termo de RT Creuza Márcia Pereira
OA 4.358/09 Drogaria e Perfumaria Rafaela de Guarulhos LTDA /Bx de RT Rosana Soares da Silva Ino

OA 4.476/09 Farmacia e Drogaria Farma Peçanha LTDA/Termo de RT Ana Paula Basile Peçanha
OA 4.491/09 Fast Farma Drogaria LTDA/Bx de RT Marly Barbosa de Castro Bueno
OA 4.567/09 Abirobados Bar LTDA ME/Prorrogação da NP 104259 até 03/05/09 improrrogável

OA 5.669/08 Lanchonete Jucadez LTDA/Alteração de Razão Social
OA 27.197/08 Lanchonete Jucadez LTDA/Atividade de Restaurante – CNAE 5611-2/01
OA 38.219/08 Droga Messias LTDA/Termo de RT Katia Regina Barrionio Santos

OA 41.644/08 Droga Messias LTDA/Bx. de RT Vanessa Cristina Macedo Parron
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Proc. 8.835/09 Majular Artefatos de Alumínio Industria e Comercio LTDA/Prorrogação da NP 89524 até 27/03/09 improrrogável

PROCESSOS INDEFERIDOS
Proc. 2.585/09 Sueli Lage Pereira ME/Prorrogação de Prazo/NP 105623

Proc. 3.832/09 Nordeste Distribuição e Transporte LTDA/Cancelamento da NP nº 104452
Proc. 6.434/09 Consultório de Especialidades Médicas Centenário SS LTDA/Auto de Multa nº 7296
Proc. 6.434/09 Consultório de Especialidades Médicas Centenário SS LTDA/Auto de Multa nº 7298

Proc. 8.818/09 Jair Rodrigues/Prorrogação de Prazo / NP 104269

Proc. 8.820/09 Droga Breno Drogaria e Perfumaria LTDA/Prorrogação de Prazo /NP 82477
Proc. 50.200/08 Fran Farma Drogaria e Perfumaria LTDA EPP/Termo de Inutilização

Proc. 53.954/08 Polytechno Industrias Quimicas LTDA
 Proc. 61.788/08 Cristina Midori Inou/Termo de Inutilização
 Proc. 61.789/08 Angela Maria da Silva Santos/Termo de Inutilização
 OA 4.568/09 Hotel Romany LTDA/Prorrogação de Prazo/NP 79951
 OA 5.404/09 Carrefour Comercio e Industria LTDA/Prorrogação de Prazo/NP 89816
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
 Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Guarulhos/A.I. N° 8560 de 13/02/09
 Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Guarulhos/A.I. N° 8561 de 13/02/09
 Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Guarulhos/A.I. N° 8562 de 13/02/09
 Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Guarulhos/A.I. N° 8560 de 13/02/09
 Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Guarulhos/A.I. N° 8564 de 13/02/09
 Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Guarulhos/A.I. N° 8563 de 13/02/09
 Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Guarulhos/A.I. N° 8565 de 13/02/09
 Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Guarulhos/A.I. N° 8566 de 13/02/09
 Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Guarulhos/A.I. N° 8567 de 13/02/09
 Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Guarulhos/A.I. N° 8568 de 13/02/09

TERMO DE INTERDIÇÃO

Proc. 5.988/09 MPR Supermercado Ltda EPP/Estabelecimento Termo n° 26/09
 Proc. 5.988/09 MPR Supermercado Ltda EPP/Equipamento n° 28/09 lavrado em 11/02/07

TERMO DE DESINTERDIÇÃO

Proc. 5.343/9 Farmacia Central KAS LTDA EPP/Estabelecimento Termo n° 38/09 lavrado em 02/03/09
 Proc. 5.988/09 MPR Supermercado Ltda EPP/Estabelecimento Termo n°28/09 lavrado em 11/02/07
 Proc. 5.988/09 Equipamento Termo n° 27/09 lavrado em 18/02/09

TERMO DE INUTILIZAÇÃO

Proc. 5.798/09 Laboratórios Stiefel LTDA/Termo n° 10/09 lavrado em 19/02/09

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

**Despacho exarado pela Senhora
 Diretora de Departamento de Recursos
 Humanos da Saúde, em 26/03/2009**

Processo n.º 4419/09-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA PEDIATRA)**, aberto pelo Edital de Divulgação n.º 01/2009-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 9471/09-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA ORTOPEDISTA)**, aberto pelo Edital de Divulgação n.º 01/2009-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 4413/09-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: GERIATRA)**, aberto pelo Edital de Divulgação n.º 01/2009-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 4417/09-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL)**, aberto pelo Edital de Divulgação n.º 01/2009-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO (ESPECIALIDADE: GERIATRA), EDITAL DE RESULTADO N.º 005/2009-SS11

A Sra. Luciana Maria Zanotto Oliveira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde em Substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Geriatria);

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 03/03/2009 a 20/03/2009, conforme Edital de Divulgação n.º 01/2009-SS11 e Edital de Prorrogação n.º 03/2009-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Class Nome

1º Carla Fabiana Barbosa Cristóvão Putini
 2º Daniela Gouvêa Cunha de Castro

PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA PEDIATRA), EDITAL DE RESULTADO N.º 006/2009-SS11

A Sra. Luciana Maria Zanotto Oliveira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde em Substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Socorrista Pediatra);

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 03/03/2009 a 20/03/2009, conforme Edital de Divulgação n.º 01/2009-SS11 e Edital de Prorrogação n.º 03/2009-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Class Nome

1º PAULO SÉRGIO MONTEIRO
 2º DAISY ROCHA DE MELLO
 3º JULIANA KAWABE
 4º ALESSANDRA RIZZI DA SILVA

5º HERLANDER MANUEL MENDES COELHO
 6º FABIANA ZANGIACOMO DA SILVA
 7º CARLOS ROBERTO RODRIGUES
 8º MARIO VICTOR SAAVEDRA RODAS
 9º CARLOS JOHNNY FORTEZA SALVATIERRA
 10º PRISCILA CARDOSO BRAZ
 11º GABRIELA NUNES DE OLIVEIRA

PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO (ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL), EDITAL DE RESULTADO N.º 007/2009-SS11

A Sra. Luciana Maria Zanotto Oliveira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde em Substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Clínico Geral);

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 03/03/2009 a 20/03/2009, conforme Edital de Divulgação n.º 01/2009-SS11 e Edital de Prorrogação n.º 03/2009-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Class Nome

1º VICTOR GONZALO GARCIA MERCADO
 2º JOSÉ ANTÔNIO SANCHES
 3º CLÁUDIO MONTEIRO DA SILVA
 4º SULEIMAN SAID SULEIMAN SAD ABU GHARBIL
 5º MARCO ANTONIO MOREIRA VINTIMILLA
 6º UBIRACI MANOCHIO PEREIRA
 7º MARIA RUTH RODRIGUES MAIA FERREIRA
 8º MARIZA SETIAN KUYMJIAN
 9º MARCELO MARQUES TEANI
 10º JOÃO SÉRGIO ALVES FERREIRA
 11º JUAN FERNANDO VELASQUEZ OLAECHEA
 12º CÉLIO ROBERTO DE CARVALHO SILVA
 13º FLÁVIO MANOEL ANTUNES CASEIRO
 14º MARIA FERNANDA SABIANO
 15º LUCIO FÁBIO GUIMARÃES TAVARES
 16º EDUARDO NASCIMENTO PRADO
 17º RAMIRO MIRKO ALMANZA COLAU
 18º LUIZ FERNANDO DE CASTRO
 19º JUAN JORGE MAMANI LOBO
 20º LAERTE RODRIGUES JUNIOR
 21º MÁRCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
 22º LUIZ ARTHUR DE PAULA MACHADO BAZZO
 23º MÁRCIA ARAÚJO DE SAAVEDRA
 24º SANDRA DA CRUZ DA SILVA RODRIGUES FORTES
 25º GUSTAVO PATURY ACCIOLY
 26º JONEY DA SILVA MINA
 27º ROBERTA PULCHERI RAMOS
 28º JOSÉ RIBAMAR GOMES DA COSTA
 29º IRACEMA LERIANA MAYER DE SOUZA BAZZO
 30º EDUARDO DA SILVA MEDEIROS FILHO
 31º CARLOS EDUARDO BRAIDO ROJAS
 32º CASSIO SOUTO DOS SANTOS
 33º EDUARDO MARCONDES SUAVE
 34º LUIZ HENRIQUE BENITES BOT
 35º CINTIA NAOMI KUMAZAWA
 36º KEPLER ALENCAR MENDES DE CARVALHO

37º PATRÍCIA DIAS FERNANDES
 38º MARIANA AUGUSTA NEVES DE OLIVEIRA
PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA ORTOPEDISTA), EDITAL DE RESULTADO N.º 008/2009-SS11

A Sra. Luciana Maria Zanotto Oliveira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde em Substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Socorrista Ortopedista);

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 03/03/2009 a 20/03/2009, conforme Edital de Divulgação n.º 01/2009-SS11 e Edital de Prorrogação n.º 03/2009-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Class Nome

1º JOÃO EDUARDO SANTOS PATO
 2º NEWTON MARTINS VIEIRA FILHO
 3º RODRIGO GEBARA DE AQUINO
 4º BARNEY BOYK COELHO
 5º LUIZ FERNANDO SEIXAS FERREIRA ROSSI
 6º ERNESTO ALEJANDRO DOMINGUEZ NETO
 7º EDUARDO SUSSENBACH

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

ABERTURA ADIADA SINE DIE: PROCESSO SELETIVO N.º 001/2009-SE (P.A. 8.306/09)

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

Termo Rescisão: n.º. 001/2009-SE. **Processo:** n.º. 50.641/07. **Contratante:** P.G. **Contratada:** BASS ELEVADORES LTDA – EPP. **Finalidade:** Rescisão Contratual amigável, nos termos do inciso II, art. 79 da Lei n.º. 8.666/93. **Assinatura:** 02/03/2009.

Contrato de Prestação de Serviços: n.º. 1304/2009-SE. **Processo:** n.º. 2.927/09. **Contratante:** P.G. **Contratada:** L.FINAMOR -ME **Objeto:** Serviço de distribuição de kits de uniformes escolares. **Valor total do Contrato:** R\$ 386.100,00 (trezentos e oitenta e seis mil e cem reais). **Assinatura:** 25/02/09. **Vigência:** Este contrato terá vigência de 4 (quatro) meses, contados da data da sua assinatura.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



GUARULHOS, A 8ª MAIOR ECONOMIA DO BRASIL

INVESTIR AQUI É UM BOM NEGÓCIO



Prefeitura de Guarulhos
 www.guarulhos.sp.gov.br

LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios
VALOR: R\$ 4.517,30 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MIRIÁDE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA COMPRA DIRETA**
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos
VALOR: R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos para a empresa que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
PROCESSO: 341/2008
OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
VALOR: R\$ 61.993,86 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28-29/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando obras de relevante interesse público.
CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**
PROCESSO: 340/2008
OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.
VALOR: R\$ 15.796,32 (quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de nossos caminhões, que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PROPANGÁS LTDA.**
PROCESSO: 572/2008
OBJETO: Fornecimento do gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R\$ 1.035,65 (um mil e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para as refeições da empresa para os nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **RHS COMÉRCIO E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LIMITADA- ME**
PROCESSO: 010/2009
OBJETO: Prestação do serviço de manutenção do Software do Sistema SPD .
VALOR: R\$ 79,25 (setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento, causaria transtornos na rotina diária da Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais a comunidade.
CREDOR: **RIMI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de máquinas e equipamentos
VALOR: R\$ 1.607,00 (um mil, seiscentos e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas nas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**
PROCESSO: 440/2008
OBJETO: Fornecimento de vales transportes.
VALOR: R\$ 23.704,83 (vinte e três mil, setecentos e quatro reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.
CREDOR: **SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de máquinas e equipamentos
VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas nas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
PROCESSO: 361/2008
OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.
VALOR: R\$ 2.614,80 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**
PROCESSO: 452/2008
OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.
VALOR: R\$ 805,50 (oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de obras de relevante interesse da municipalidade.
 Guarulhos (SP), 27 de março de 2009
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

Incluir:
 094.22.60.0001 R\$569,38
 Guarulhos, 27 de Março de 2009.
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO
 A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009 – Recondicionamento de atuadores lineares da frota de máquinas e caminhões. **Recebimento** dos envelopes até **13/04/2009 às 10h00**. Processo Administrativo nº 083/2009.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009 – Recondicionamento de bombas injetoras da frota de máquinas e caminhões. **Recebimento** dos envelopes até **13/04/2009 às 15h00**. Processo Administrativo nº 079/2009.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009 – Recondicionamento de retífica de motores da frota de máquinas e caminhões. **Recebimento** dos envelopes até **14/04/2009 às 10h00**. Processo Administrativo nº 084/2009.
EDITAL COMPLETO e quaisquer informações poderão ser obtidas na Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2009 – Aquisição de pneus. Envio das propostas até **13/04/2009 às 09h00**. Licitação nº **236387**. Processo Administrativo nº 080/2009.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2009 – Aquisição de telhas de fibrocimento. Envio das propostas até **14/04/2009 às 08h00**. Licitação nº **236388**. Processo Administrativo nº 081/2009.
EDITAL COMPLETO e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 033/2009 torna público o **Contrato nº** 022/2009. **Pregão Eletrônico nº** 009/2009. **Objeto:** aquisição de carrinho de mão. **Contratada:** Ferramentas Bonamarck Ltda. - ME. **Prazo:** 12 meses.

Item	Descrição	A partir de	Valor Reequilibrado
1.4	revestimento de concreto asfáltico (inclusive carga, descarga e transporte)	Outubro/2008	446,21
1.5	base de brita graduada	Agosto/2008	73,23
1.6	imprimação betuminosa ligante	Outubro/2008	1,92
1.7	imprimação betuminosa impermeabilizante	Agosto/2008	3,66
2.6	fornecimento e aplicação concreto usinado fck=25mpa	Agosto/2008	268,94
2.7	lastro de brita e pó de pedra	Agosto/2008	66,42
3.6	lastro de brita e pó de pedra	Agosto/2008	53,29
3.7	fundação de rachão	Agosto/2008	63,98
3.9	fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado, diâmetro 60 cm	Agosto/2008	99,45
3.10	fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado, diâmetro de 80 cm	Agosto/2008	158,57

visando recompor o seu equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 19/03/2009.

TERMO DE RATIFICO
 O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, para prorrogação de prazo, fundamentados no art. 57, § 1º, inciso I, da lei 8.666/93, em virtude de necessidade de execução dos itens que foram alterados na planilha original. Empresa: **Potenza Engenharia e Construção Ltda.** **Objeto:** execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, sarjetões, muros de arrimo, galerias para captações de águas pluviais, escadaria em concreto para pedestre e execução de redes coletoras de esgoto no

Valor: R\$ 40.296,00 - **assinado:** 24/03/09.
Processo nº: 044/2009 torna público o **Contrato nº** 019/2009. **Pregão Eletrônico nº** 012/2009. **Objeto:** aquisição de carne bovina. **Contratada:** GN Alimentos Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 98.000,00 - **assinado:** 18/03/09.
Processo nº: 044/2009 torna público o **Contrato nº** 020/2009. **Pregão Eletrônico nº** 012/2009. **Objeto:** aquisição de carne bovina. **Contratada:** Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 151.755,00 - **assinado:** 18/03/09.
Processo nº: 044/2009 torna público o **Contrato nº** 021/2009. **Pregão Eletrônico nº** 012/2009. **Objeto:** aquisição de frango. **Contratada:** Iotti Griffe da Carne Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 92.328,00 - **assinado:** 24/03/09.

TERMO ADITIVO
Processo Administrativo nº 042/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 038/2008 – **Contratada:** LuveX Indústria de Equipamentos de Proteção Ltda. **Objeto:** aquisição de creme protetor solar para pele. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 1.000 peças a quantidade inicialmente prevista no importe de 25% no valor de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 23/03/2009.
Processo Administrativo nº 111/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 079/2007 – **Contratada:** Horwath Tufani, Reis & Soares Auditores Independentes. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestar serviço de auditoria independente. **Finalidade deste termo:** Fica renovado o contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 25/03/2009.
Processo Administrativo nº 460/2007 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 196/2007 – **Contratada:** **Potenza Engenharia e Construção Ltda.** **Objeto:** execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões, muro de arrimo e galerias para captação de águas pluviais nas Ruas Uranio, Ajax e Xisto, Loteamento Parque Primavera, Bairro Invernada, neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica o contrato reequilibrado aumentando os preços unitários dos seguintes itens:

Parque Santos Dumont – Bananal. **Prazo aditado:** 189 dias. **Processo Administrativo nº** 704/2007. **Data do Ratifico:** 23/03/2009.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru, conforme decisão do Senhor Diretor Presidente às fls. 118 do processo administrativo nº 543/2008, torna público a aplicação de penalidade de **MULTA**, na empresa **Construtora Frate Nunes Ltda.**, com fundamento no subitem 7.5.2 do contrato nº 206/2008, no importe de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) em decorrência do não atendimento do pedido de materiais nº 543/2008.
 Guarulhos, 26 de março de 2009.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Depto. de Compras e Licitações



DENGUE

SE COMBATE

TODO DIA



Em caso de febre, dor de cabeça e no corpo, procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações:
2436-3666

TELEFONES ÚTEIS

Delegacia de Defesa da MULHER

2408.7878

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA
Nº 095/06- PRO
 Retificação do Edital Pós Obra nº 095/06 publicado em 18 de Abril de 2006.